MUNICÍPIO DE PIRACICABA-SP

ANO XLIII Nº 10.299

DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 19 de maio de 2010

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.754, DE 13 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre a instalação de caixas eletrônicos em altura reduzida nas agências bancárias do Município de Piracicaba e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 7 5 4

Art. 1º As agências bancárias, que contarem com área de caixas eletrônicos para auto-atendimento, deverão disponibilizar aos clientes pelo menos um terminal com tela e teclado em altura reduzida, compatível para utilização por usuários de cadeiras de roda e pessoas de baixa estatura.

Art. 2º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.755, DE 13 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre a afixação de placa nos teatros, escolas e postos de saúde pertencentes à rede municipal, contendo histórico do homenageado, cujo nome foi perpetuado na denominação do referido prédio.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 7 5 5

Art. 1º Os teatros, escolas e postos de saúde pertencentes à rede municipal, afixarão, em local visível, placa educativa contendo histórico do homenageado, cujo nome foi perpetuado na denominação do referido prédio.

Art.2º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.756, DE 13 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de prolongamento de via pública no loteamento Nova Paulista, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 7 5 6

Art. 1º Ficam denominadas de "Rua Dom Manoel", prolongamento, a Rua 02 (dois) e o trecho da Quadra Cadastral 96 (noventa e seis), do Setor 20 (vinte), compreendido entre a citada Rua 02 (dois) e a Rua Dom Manoel, já existente, no loteamento Nova Paulista, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autoria do Projeto: Mesa Diretora.

LEI Nº 6.757, DE 13 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha I, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 7 5 7

Art. 1º Fica denominada de "08 de Março", a Rua 01 (um) do loteamento Parque Residencial Damha I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

LEI Nº 6.758, DE 13 DE MAIO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 7 5 8

Art. 1º Fica denominada de "Deolinda Amélia Marques Alves", Cidadã Prestante, a rua 05 (cinco), no loteamento Jardim Gilda, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 13 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador José Antonio Fernandes Paiva.

DECRETO N.º 13.592, DE 11 DE MAIO DE 2010.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Acquadom Engenharia e Construção Ltda., localizado na Avenida Rio das Pedras, no Bairro Água Branca, neste Município, destinada à implantação de rotatória e alargamento da Avenida Rio das Pedras e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte de terreno de propriedade de Acquadom Engenharia e Construção Ltda., localizada na Avenida Rio das Pedras, no Bairro Água Branca, neste Município, a qual se destinará à implantação de rotatória e alargamento da Avenida Rio das Pedras, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de rotatória e alargamento da Avenida R io das Pedras

Proprietário: Acquadom Engenharia e Construção Ltda.

Local: Avenida Rio das Pedras.

Matricula: 62.663 - 2º C.R.I.

Bairro: Água Branca

Áreas:	a ser desapropriada:	6.748,40 m²
	Remanescente A:	6.169,65 m²
	Remanescente B:	7.081,95 m²
	TOTAL:	20.000,00 m

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO **Nº07/10**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO :	Acquadom Engenharia e Construção Ltda.
LOCAL	Avenida Rio das Pedras
MATRICULA:	62.663 - 2º C.R.I.
BAIRRO:	Água Branca
FINALIDADE:	Desapropriação
ÁREA:	**6.748,40 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			ÁREA DO PRÉDIO			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
6.748,40	R$ 0,01	R$ 67,48			R$	R$ 67.48
TOTAL			TOTAL			

Piracicaba, 11 de março de 2010.

Luís Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.010.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

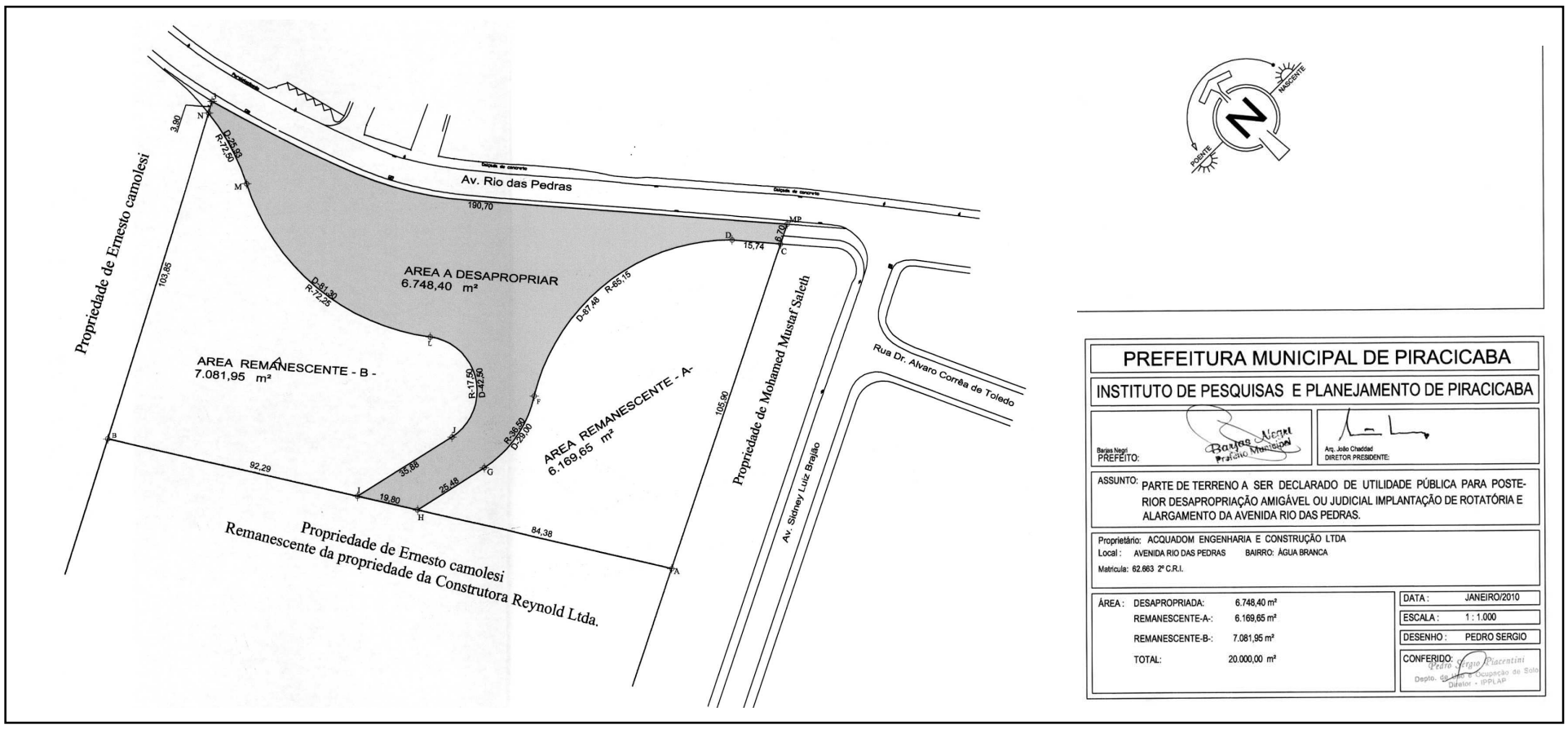

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 6.748,40 m²

Parte de terreno situado no bairro Água Branca, em Piracicaba com frente para Avenida Rio das Pedras, que assim se descreve: inicia-se no ponto "MP" do perímetro geral cravado na Avenida Rio das Pedras e na divisa com propriedade da Construtora Reynold Ltda., deste ponto segue em reta na direção SW, a extensão de 6,70 metros, confrontado com a propriedade da Construtora Reynold Ltda., até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 15,74 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 65,15 metros e desenvolvimento de 87,48 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 36,50 metros e desenvolvimento de 29,00 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em reta na extensão de 25,48 metros até encontrar o ponto "H", dos pontos "C" ao "H" confrontam com a área remanescente A do expropriando; do ponto "H" deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 19,80 metros até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 35,88 metros até encontrar o ponto "J"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 17,50 metros e desenvolvimento de 42,50 metros até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 72,25 metros e desenvolvimento de 81,30 metros até encontrar o ponto "M"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 72,50 metros e desenvolvimento de 25,93 metros, até encontrar o ponto "N"; dos pontos "I" ao "N" confrontam com área remanescente B do expropriando; do ponto "N" deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 3,90 metros, até encontrar o ponto "3" cravado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; defletindo a direita e seguindo pelo alinhamento predial da referida Avenida na extensão de 190,70 metros, até encontrar o ponto "MP" inicio da presente descrição, fechando assim o perímetro com uma área de 6.748,40 metros quadrados.

Área Remanescente – A – 6.169,65 m²

Terreno situado no bairro Água Branca, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "C" situado a 6,70 metros do ponto "MP" localizado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras, deste ponto segue em reta na extensão de 105,90 metros confrontando com a propriedade de Mohamed Mustaf Saleth, até encontrar o ponto "A"; deste ponto deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 84,38 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 25,48 metros até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 36,50 metros e desenvolvimento de 29,00 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 65,15 metros e desenvolvimento de 87,48 metros até encontrar o ponto "D" ; deste ponto segue em reta na extensão de 15,74 metros até encontrar o ponto "C", inicio da presente descrição, confrontando dos pontos "H" ao "C" com a área a ser desapropriada, encerrando assim o perímetro com uma área de 6.169,65 metros quadrados.

Área Remanescente – B – 7.081,95 m²

Terreno situado no bairro Água Branca, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "N" situado a 3,90 metros do ponto "3" localizado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras, deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 72,50 metros e desenvolvimento de 25,93 metros até encontrar o ponto "M"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 72,25 metros e desenvolvimento de 81,30 metros até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 17,50 metros e desenvolvimento 42,50 metros até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em reta na extensão de 35,88 metros, até encontrar o ponto "I" , confrontando dos pontos "N" ao "I" com a área a ser desapropriada; do ponto "I" deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 92,29 metros até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 103,85 metros até encontrar o ponto "N" inicio da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 7.081,95 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R$ 67,48 (sessenta e sete reais e quarenta e oito centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que a proprietária ofereça título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte de terreno a ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para implantação de rotatória e alargamento da Avenida Rio das Pedras.
Proprietário: **Acquadom engenharia e construção ltda.**
Local: Avenida Rio das Pedras.
Matricula: 62.663 - 2º C.R.I.
Bairro: Água Branca
Área: A ser desapropriada: 6.748,40 m²
Remanescente A: 6.169,65 m²
Remanescente B: 7.081,95 m²
TOTAL: 20.000,00 m²

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área a ser desapropriada – 6.748,40 m²

Parte de terreno situado no bairro Água Branca, em Piracicaba com frente para Avenida Rio das Pedras, que assim se descreve: inicia-se no ponto "MP" do perímetro geral cravado na Avenida Rio das Pedras e na divisa com propriedade da Construtora Reynold Ltda., deste ponto segue em reta na direção SW, a extensão de 6,70 metros, confrontado com a propriedade da Construtora Reynold Ltda., até encontrar o ponto "C"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 15,74 metros, até encontrar o ponto "D"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 65,15 metros e desenvolvimento de 87,48 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 36,50 metros e desenvolvimento de 29,00 metros, até encontrar o ponto "G"; deste ponto segue em reta na extensão de 25,48 metros até encontrar o ponto "H", dos pontos "C" ao "H" confrontam com a área remanescente A do expropriando; do ponto "H" deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 19,80 metros até encontrar o ponto "I"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 35,88 metros ate encontrar o ponto "J"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 17,50 metros e desenvolvimento de 42,50 metros até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 72,25 metros e desenvolvimento de 81,30 metros até encontrar o ponto "M"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 72,50 metros e desenvolvimento de 25,93 metros, até encontrar o ponto "N"; dos pontos "I" ao "N" confrontam com área remanescente B do expropriando; do ponto "N" deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 3,90 metros, ate encontrar o ponto "3" cravado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras; defletindo a direita e seguindo pelo alinhamento predial da referida Avenida na extensão de 190,70 metros, até encontrar o ponto "MP" inicio da presente descrição, fechando assim o perímetro com uma área de 6.748,40 metros quadrados.

Área Remanescente – A – 6.169,65 m²

Terreno situado no bairro Água Branca, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "C" situado a 6,70 metros do ponto "MP" localizado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras, deste ponto segue em reta na extensão de 105,90 metros confrontando com a propriedade de Mohamed Mustaf Saleth, até encontrar o ponto "A"; deste ponto deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 84,38 metros, até encontrar o ponto "H"; deste ponto deflete a direita e segue em reta na extensão de 25,48 metros até encontrar o ponto "G"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 36,50 metros e desenvolvimento de 29,00 metros, até encontrar o ponto "F"; deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 65,15 metros e desenvolvimento de 87,48 metros até encontrar o ponto "D" ; deste ponto segue em reta na extensão de 15,74 metros até encontrar o ponto "C", inicio da presente descrição, confrontando dos pontos "H" ao "C" com a área a ser desapropriada, encerrando assim o perímetro com uma área de 6.169,65 metros quadrados.

Área Remanescente – B – 7.081,95 m²

Terreno situado no bairro Água Branca, em Piracicaba, que assim se descreve: inicia no ponto "N" situado a 3,90 metros do ponto "3" localizado no alinhamento predial da Avenida Rio das Pedras, deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 72,50 metros e desenvolvimento de 25,93 metros até encontrar o ponto "M"; deste ponto deflete a esquerda e segue em curva com raio de 72,25 metros e desenvolvimento de 81,30 metros até encontrar o ponto "L"; deste ponto deflete a direita e segue em curva com raio de 17,50 metros e desenvolvimento 42,50 metros até encontrar o ponto "J"; deste ponto segue em reta na extensão de 35,88 metros, até encontrar o ponto "I" , confrontando dos pontos "N" ao "I" com a área a ser desapropriada; do ponto "I" deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 92,29 metros até encontrar o ponto "B"; deste ponto deflete a direita e segue em reta confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi na extensão de 103,85 metros até encontrar o ponto "N" inicio da presente descrição, encerrando assim o perímetro com uma área de 7.081,95 metros quadrados.

Piracicaba, 11 de março de 2010

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI
Departamento de Uso e ocupação do Solo

2º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Antonio Reynaldo Filho
Oficial
Rua Voluntários de Piracicaba, 640
CEP 13.400-290 - Centro
Piracicaba / SP
Fone/fax: (19) 3447-3500
Piracicaba . SP

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS E DOCUMENTOS E CIVIL DAS PESSOAS JURÍDICAS DE PIRACICABA/SP

C E R T I F I C A, a pedido verbal do (a,s) interessado (a,s) que revendo o livro 2 de Registro Geral deste Oficial de Registro de Imóveis, dele verificou constar a matrícula do teor seguinte:

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62663	DATA: 27 de Março de 1997	Ficha: 01

IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um imóvel representado por parte do imóvel designado pelos quinhões "A" e "B", situado no Bairro Rolador, em Piracicaba, com a área de 20.000,00 m2, ou 2,00 hectares, ou 0,826 alqueires, que assim se descreve: começa no ponto MP do perímetro geral cravado na Avenida Rio das Pedras e na divisa com propriedade de Mohamad Mustaf Saleth, daí segue na direção SW a distância de cento e doze metros e sessenta centímetros (112,60 m) até o ponto A, cravado onde o imóvel faz divisa com propriedade de Mohamad Mustaf Saleth e propriedade da Construtora Reynold Ltda, deflete à direita e segue a distância de cento e noventa e seis metros e quarenta e sete centímetros (196,47 m), até o ponto B, cravado na divisa com propriedade de Ernesto Camolesi e com o remanescente de propriedade da Construtora Reynold Ltda, deflete à direita e segue na direção NE a distância de cento e sete metros e setenta e cinco centímetros (107,75 m), até o ponto 3 cravado na Avenida Rio das Pedras e confrontando com propriedade de Ernesto Camolesi, deflete à direita e segue margeando a referida Avenida a distância de cento e noventa metros e setenta centímetros (190,70 m),até o ponto inicial, fechando-se assim o perímetro, cadastrado no INCRA em maior área sob nº 609021 028495 9, com a área total de 4.8 ha - mod. rural 10.0 nº mod. rurais 0,48 - mod. fiscal 10.0 ha - nº mod. fiscais 0,48 - f. min. parc. 2.0 ha, com a denominação de Sitio do Rolador - indicações para localização do imóvel - Ponte S. Corrego da Av. Rio das Pedras - nº do imóvel na Receita Federal 0788949-6.
PROPRIETÁRIOS: CONSTRUTORA REYNOLD LTDA, legalmente constituida, com séde em Piracicaba, na Rua Dom Pedro II, nº 504, Bairro Centro, inscrita no CGC sob nº 53.242.087/0001-70. Piracicaba, 26 de março de 1997. A Oficial: . Protocolado e Microfilmado sob nº 47978 (PE 89845)
REGISTROS ANTERIORES: R-05/48783 de 24/01/1997 e R-05/48784 de 12/05/1992 (M-61951 de 19/02/1997)

R-01 - Em 26 de março de 1997 - VENDA E COMPRA - Pela escritura de 04/03/1997, Livro 848 - fls. 020/21, do 2º tabelião local, a CONSTRUTORA REYNOLD LTDA, retro qualificada no ato representada por seus sócios Roberto Alvares, e José Edgard Camolesi, v e n d e u o imóvel objeto desta matrícula , pelo preço de R$ 12.000,00 a ROBERTO ALVAREZ brasileiro, arquiteto RG nº 9.036.206-SSP-SP, casado com ROSANA GUEDES SIMÕES ALVAREZ, brasileira, analista de sistemas RG nº 14.342.626-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 115.268.128-19, sob o regime da comunhão parcial de bens, na

Continua no verso

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62663	DATA: 27 de Março de 1997	Ficha: 01 (Verso)

vigência da Lei 6515/77, domiciliado em Piracicaba, na Avenida Brasil nº 917 - Cidade Jardim, inscrito no CPF sob nº 062.847.698-14 e JOSÉ EDGARD CAMOLESE , também conhecido por JOSÉ EDGARD CAMOLESI, brasileiro, engenheiro civil, RG nº 9.753.405 SSP-SP, casado com ROSANGELA MARIA RIZZOLLO CAMOLESE, brasileira, engenheira civil RG nº 9.249.174-SSP-SP, inscrita no CPF sob nº 027.859.698-39, sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6515/77, domiciliado em Piracicaba, na Avenida Italia nº 147, Cidade Jardim, inscrito no CPF sob nº 966.409.608 34. A escrevente autorizada, .Protocolado e Microfilmado sob nº 47978 (PE 89845)

AV-2/62663: - Protocolo nº. 150.507 de 22/02/2010.
ALTERAÇÃO CADASTRO/INCRA - Pelo requerimento adiante mencionado e de conformidade com o Certificado de Cadastro de Imóvel Rural - CCIR, emitido pelo INCRA, para o exercício de 2006/2007/2008/2009, é lavrada a presente averbação para constar que o imóvel matriculado, atualmente, se encontra cadastrado junto ao INCRA, com a denominação de **Sitio do Rolador**, localizado **Ponte S. Córrego da Av. Rio das Pedras**, código do imóvel rural nº. **609.021.028.495-9**, número do CCIR **00894671090**, módulo rural **0,0000 ha**, número módulos rurais **0,00**, módulo fiscal **10,0000 ha**, número módulos fiscais **0,2000**; FMP **2,0000 ha**, área total **2,0000 ha**, inscrito junto a Secretaria da Receita Federal sob nº. **0.788.949-6**. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2010. A substituta do oficial: (Antonia Tabai Alves) e a escrevente autorizada: (Renata Aparecida Castellani).

AV-3/62663: - Protocolo nº. 150.507 de 22/02/2010.
ALTERAÇÃO DE DESTINAÇÃO DE RURAL PARA URBANA - Pelo requerimento adiante mencionado

Continua na ficha 02

MICROFILMAGEM Codificação: Indexação: Eliminação:

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62.663	DATA: 24/02/2010	Ficha: 02F

e de conformidade com o documento passado pelo INCRA (oficio/INCRA/SR(08)GAB nº. 128/10, datado de 11/02/2010, firmado em São Paulo/SP) e certidão nº. 092/2010, expedida pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, em 26/01/2010, é lavrada a presente averbação para ficar constando que o **IMÓVEL MATRICULADO** teve a sua destinação alterada de rural para urbana, estando, localizado no perímetro urbano do Município de Piracicaba/SP, ficando cancelado seu cadastro no INCRA. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2010. A substituta do oficial: (Antonia Tabai Alves) e a escrevente autorizada: (Renata Aparecida Castellani).

AV-4/62663: - Protocolo nº. 150.507 de 22/02/2010.
INCLUSÃO DE CADASTRO - Pelo requerimento datado de 03/02/2010, firmado em Piracicaba/SP, e de conformidade com o documento expedido pelo órgão competente do Município de Piracicaba/SP, é lavrada a presente averbação para constar que o **IMÓVEL MATRICULADO**, se encontra cadastrado **no setor 04, quadra 0216, lote 0798, sub-lote 0000 e inscrição nº. 1532465**. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2010. A substituta do oficial: (Antonia Tabai Alves) e a escrevente autorizada: (Renata Aparecida Castellani).

R-5/62663: - Protocolo nº. 150.324 de 12/02/2010.
CONFERÊNCIA DE BENS - Pela escritura datada de 20/04/2009, lavrada pelo 2º. Tabelião de Notas desta Cidade, nas páginas 238/240, do livro 1.277, **1) ROBERTO ALVAREZ**, e sua mulher **ROSANA GUEDES SIMÕES ALVAREZ**, residentes e domiciliados em Piracicaba/SP, na Avenida Martin Francisco nº. 91, Clube de Campo; e **2) JOSÉ EDGARD CAMOLESE**, RG nº. 9.753.405-5-SSP/SP, e sua mulher **ROSANGELA MARIA RIZZOLLO CAMOLESE**, professora, retro

Continua no verso.

2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP

LIVRO Nº 2 REGISTRO GERAL	MATRÍCULA: 62.663	DATA: 24/02/2010	Ficha: 02V (Verso)

qualificados, transmitiram por **CONFERÊNCIA DE BENS**, para integralização do capital social a [redacted] com sede em Piracicaba/SP, na Avenida Rio das Pedras nº. 1.800, Sala 02, C.N.P.J nº 06.927.919/0001-01, o **IMÓVEL MATRICULADO**, pelo valor de R$ 12.000,00. Consta do titulo emissão da DOI pelo Tabelião. Piracicaba/SP, 24 de fevereiro de 2010. A substituta do oficial: (Antonia Tabai Alves) e a escrevente autorizada: (Renata Aparecida Castellani).

Nº do pedido: 172.575. Extraída e verificada por Sônia Maria Herling Lambertucci.
CERTIFICO que o imóvel objeto desta matrícula de n.º 62663, tem a sua situação com referência a ALIENAÇÕES E CONSTITUIÇÕES DE ÔNUS REAIS, até o dia útil imediatamente anterior a expedição desta, integralmente noticiados nesta cópia. CERTIFICO ainda que a presente cópia é reprodução autêntica da ficha a que se refere, extraída nos termos do artigo 19, parágrafo 1º da lei 6.015/73. Piracicaba/SP, 24/02/2010. (12:09:06). Substituta do Oficial: (Antonia Tabai Alves).

Oficial R$-19,61 -Estado R$-5,57 -IPESP R$-4,13 -R. Civil R$-1,03 -Trib. Justiça R$-1,03 -Total R$-31,37.

Confirmada por:_____.

DECRETO N.º 13.596, DE 12 DE MAIO DE 2010.
Substitui membro da Comissão Municipal de Prevenção aos Acidentes de Trabalho e Doenças Relacionadas ao Trabalho – COMSEPRE, instituída pela Lei nº 5.840/06 e nomeada pelo Decreto nº 12.087/07, alterado pelos de nº 12.345/07 e nº 12.655/08.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º Fica nomeada Carmem Aparecida Herrera Gonçalves, suplente, em, substituição a Luiz Alberto Câmara Grau, representante do Serviço Especializado em Engenharia, Segurança e em Medicina do Trabalho – SESMT, para compor a Comissão Municipal de Prevenção aos Acidentes de Trabalho e Doenças Relacionadas ao Trabalho – COMSEPRE, instituída pela Lei nº 5.840, de 05 de outubro de 2006 e nomeada através do Decreto nº 12.087, de 08 de maio de 2007, alterado pelos de nº 12.345, de 19 de outubro de 2007 e nº 12.655, de 27 de maio de 2008.

Art. 2º Os trabalhos desenvolvidos pelo membro ora nomeado serão gratuitos e considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DECRETO N.º 13.604 , DE 14 DE MAIO DE 2010.
Nomeia membros para compor a Comissão Organizadora do "XI Prêmio Escriba de Poesias", instituída pela Lei nº 5.194/02 e suas alterações.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal nº 5.194, de 25 de setembro de 2002 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Ficam nomeados Adryadson Flabio Nappi, Armando Alexandre dos Santos, Antonio Carlos Fusatto, Felisbino de Almeida Leme, Mônica Corazza Stefani, Antonio Filogênio de Paula Júnior, Jorge Camargo Rodrigues, Ivo Tozzi, Ilde Camargo e Lucila M. Calheiros Silvestre, para compor a Comissão Organizadora do "XI Prêmio Escriba de Poesias".

Art. 2º Os membros ora nomeados não receberão remuneração a qualquer título pelos trabalhos realizados, sendo os mesmos considerados de relevância para o Município.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 14 de maio de 2010

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

ROSÂNGELA MARIA RIZZOLO CAMOLESE
Secretária Municipal da Ação Cultural

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

DENGUE
Um problema de todos nós!

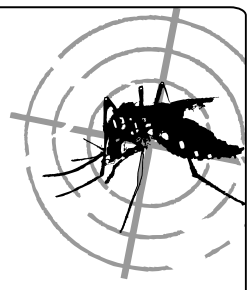

Elimine os criadouros:
- Pratos de vasos
- Pneus e garrafas
- Bebedouros de animais
- Entulhos
- Calhas e Lajes
- Caixas d´água e cisternas

DECRETO N.º 13.597, DE 12 DE MAIO DE 2010.
Declara de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Leobino Moreira e outros, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Santana, neste Município, destinada à abertura de via pública e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no inciso XXIV, do art. 5º, da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarada de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, parte do terreno de propriedade de Leobino Moreira e outros, localizado na Rua Nossa Senhora Aparecida, no Bairro Santana, neste Município, a qual se destinará à abertura de via pública, conforme memorial descritivo, planta e matrícula que integram o presente Decreto e que assim se descreve:

"MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto:Parte do terreno à ser declarado de utilidade pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

IMPLANTAÇÃO DE SISTEMA

Proprietário: Leobino Moreira e Outros

Local: Rua Nossa Senhora Aparecida.

Bairro: Santana Matricula: 4.837 – 1º C.R.I. Área – A -

Áreas:	À ser desapropriado:	2.313,56	m².
	Remanescente A:	6.616,525	m².
	Remanescente B:	6.616,525	m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser desapropriada: 2.313,56 m².
Parte do terreno situado no Bairro Santana, com frente para Rua Nossa Senhora Aparecida, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida e divisa com a área remanescente A do expropriando, deste ponto segue em reta com rumo de 15º08'39" SE, na extensão de 14,50 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'37" SW, na extensão de 168,23 metros, confrontando com a área remanescente B do expropriando, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 20º42'30" NE na extensão de 14,00 metros confrontando com propriedade de Angelina Bonette Vitti, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'41" NE na extensão de 163,34 metros, confrontando com a área remanescente A do expropriando, até encontrar o ponto "0" inicial, encerrando assim com perímetro de 2.313,56 metros quadrados.

Área remanescente A: 6.616,525 m².

Terreno situado no Bairro Santana, com frente para Rua Nossa Senhora Aparecida, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida e divisa com propriedade de Antonio Rodrigues dos Santos, deste ponto segue em reta com rumo de 7º36'31" SE na extensão de 20,45 metros, até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 15º08'39" SE na extensão de 21,35 metros até encontrar o ponto "2", dos pontos "0" ao "2" seguem acompanhando o alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'41" SW na extensão de 163,34 metros, confrontando com a área a ser desapropriada, até encontrar o ponto "3"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 20º42'30" NE na extensão de 38,12 metros confrontando com propriedade de Angelina Bonetti Vitti, até encontrar o ponto "4"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 88º20'40" SE na extensão de 151,87 metros, confrontando com propriedade de Antonio Rodrigues dos Santos, até encontrar o ponto "0" inicial, encerrando assim com perímetro de 6.616,525 metros quadrados.

Área remanescente B: 6.616,525 m².

Terreno situado no Bairro Santana, com frente para Rua Nossa Senhora Aparecida, que assim se descreve: inicia no ponto "0" situado no alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida e divisa com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida com rumo de 15º08'39" SE na extensão de 39,55 metros até encontrar o ponto "1"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'56" SW na extensão de 180,97 metros, até encontrar o ponto "2"; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 20º42'30" NE na extensão de 38,98 metros, até encontrar o ponto "3", dos pontos "1" ao "3" confrontam com propriedade de Angelina Bonetti Vitti; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'37" NE na extensão de 168,23 metros confrontando com a área a ser desapropriada, até encontrar o ponto "0" inicial, encerrando assim com perímetro de 6.616,525 metros quadrados."

Art. 2º À área de terra, objeto do art. 1º, retro, atribui-se o valor total de R$ 23,14 (vinte e três reais e quatorze centavos), constante do laudo de avaliação que fica fazendo parte integrante deste Decreto.

Art. 3º Havendo concordância quanto ao preço e a forma de pagamento, far-se-á expropriação por acordo, uma vez satisfeitos os seguintes requisitos:

I - que o preço não ultrapasse o valor do laudo da avaliação administrativa municipal, e

II - que os proprietários ofereçam título de domínio com filiação vintenária e certidão negativa de dívidas fiscais e de quaisquer outros ônus, reais ou não, que recaiam sobre o imóvel objeto da desapropriação.

Art. 4º As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta da dotação orçamentária nº 03011 - 03.062.0008.1042 - 449061, da Procuradoria Geral do Município, para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 12 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PAULO ROBERTO COELHO PRATES
Secretário Municipal de Trânsito e Transportes

JOÃO CHADDAD
Diretor Presidente do IPPLAP

ARTHUR A. A. RIBEIRO NETO
Secretário Municipal de Obras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

IPPLAP
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA

MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Parte do terreno à ser Declarado de Utilidade Pública, para posterior desapropriação amigável ou judicial, para abertura de via pública.

Proprietário: Leobino Moreira e Outros
Local: Rua Nossa Senhora Aparecida.
Bairro: Santana Matricula: 4.837 – 1º C.R.I. Área – A -
Áreas: À ser desapropriado: 2.313,56 m².
Remanescente A: 6.616,525 m².
Remanescente B: 6.616,525 m².

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área à ser desapropriada: 2.313,56 m².

Parte do terreno situado no Bairro Santana, com frente para Rua Nossa Senhora Aparecida, que assim se descreve: inicia no ponto **"0"** situado no alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida e divisa com a área remanescente A do expropriando, deste ponto segue em reta com rumo de 15º08'39" SE, na extensão de 14,50 metros, até encontrar o ponto **"1"**; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'37" SW, na extensão de 168,23 metros, confrontando com a área remanescente B do expropriando, até encontrar o ponto **"2"**; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 20º42'30" NE na extensão de 14,00 metros confrontando com propriedade de Angelina Bonette Vitti, até encontrar o ponto **"3"**; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'41" NE na extensão de 163,34 metros, confrontando com a área remanescente A do expropriando, até encontrar o ponto **"0"** inicial, encerrando assim com perímetro de 2.313,56 metros quadrados.

Área remanescente A: 6.616,525 m².

Terreno situado no Bairro Santana, com frente para Rua Nossa Senhora Aparecida, que assim se descreve: inicia no ponto **"0"** situado no alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida e divisa com propriedade de Antonio Rodrigues dos Santos, deste ponto segue em reta com rumo de 7º36'31" SE na extensão de 20,45 metros, até encontrar o ponto **"1"**; deste ponto deflete a esquerda e segue em reta com rumo de 15º08'39" SE na extensão de 21,35 metros até encontrar o ponto **"2"**, dos pontos **"0"** ao **"2"** seguem acompanhando o alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'41" SW na extensão de 163,34 metros, confrontando com a área a ser desapropriada, até encontrar o ponto **"3"**; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 20º42'30" NE na extensão de 38,12 metros confrontando com propriedade de Angelina Bonetti Vitti, até encontrar o ponto **"4"**; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 88º20'40" SE na extensão de 151,87 metros, confrontando com propriedade de Antonio Rodrigues dos Santos, até encontrar o ponto **"0"** inicial, encerrando assim com perímetro de 6.616,525 metros quadrados.

Área remanescente B: 6.616,525 m².

Terreno situado no Bairro Santana, com frente para Rua Nossa Senhora Aparecida, que assim se descreve: inicia no ponto **"0"** situado no alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida e divisa com a área a ser desapropriada, deste ponto segue em reta acompanhando o alinhamento predial da Rua Nossa Senhora Aparecida com rumo de 15º08'39" SE na extensão de 39,55 metros até encontrar o ponto **"1"**; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'56" SW na extensão de 180,97 metros, até encontrar o ponto **"2"**; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 20º42'30" NE na extensão de 38,98 metros, até encontrar o ponto **"3"**, dos pontos **"1"** ao **"3"** confrontam com propriedade de Angelina Bonetti Vitti; deste ponto deflete a direita e segue em reta com rumo de 89º46'37" NE na extensão de 168,23 metros confrontando com a área a ser desapropriada, até encontrar o ponto **"0"** inicial, encerrando assim com perímetro de 6.616,525 metros quadrados.

Piracicaba, 27 de abril de 2010.

Pedro Sérgio Piacentini
Deptó de Uso e Ocupação do Solo

Prefeitura do Município de Piracicaba
Estado de São Paulo – Brasil
Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO **Nº023/10**

Os abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto 11.428/2006, após precederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

PROPRIETÁRIO : LEOBINO MOREIRA E OUTROS
LOCAL : Rua Nossa Senhora Aparecida.
BAIRRO: Santana – Setor 60 Quadra 10 Matricula – 4.837 - 1º CRI.
FINALIDADE: **Desapropriação**
AREA: **Terreno – 2.313,56 m²**

ÁREA AVALIADA

ÁREA DO TERRENO			Construção			TOTAL DA AVALIAÇÃO
M²	VALOR (M²)	TOTAL	M²	VALOR (M²)	TOTAL	
2.313,56	R$ 0,01	R$23,14				R$23,14
TOTAL						

Piracicaba, 27 de abril de 2010

Luis Antônio Pereira Santos
Membro

Luiz Nelson Scarpari
Membro

Andréia Golinelli
Membro

Pedro Vinícius Gomes de Freitas
Membro

Pedro Sérgio Piancentini
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2.010.

BARJAS NEGRI
PREFEITO MUNICIPAL

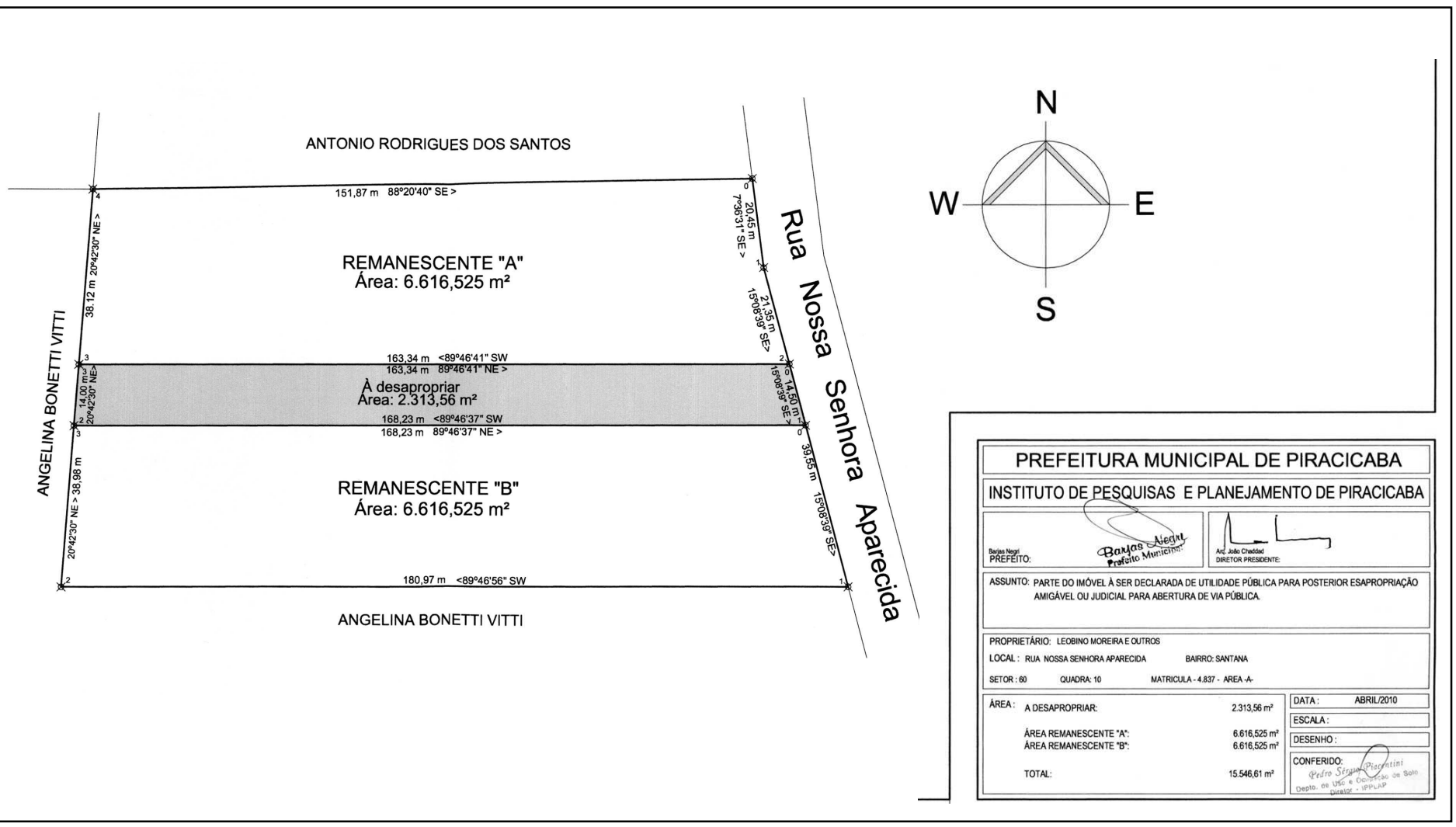

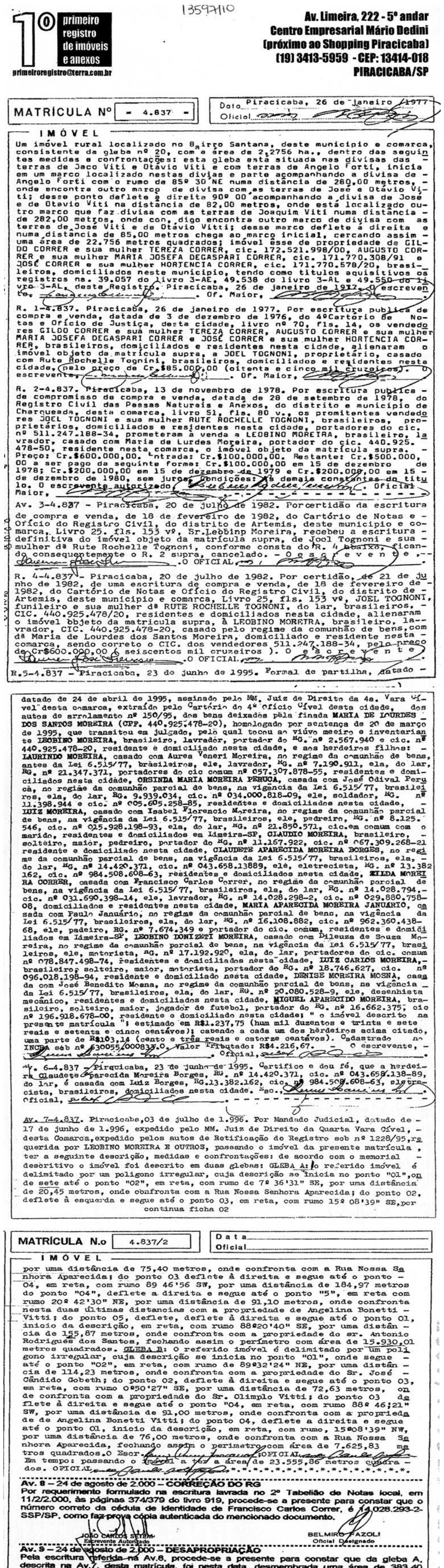

1º primeiro registro de imóveis e anexos
primeiroregistro@terra.com.br

13597110

Av. Limeira, 222 - 5º andar
Centro Empresarial Mário Dedini
(próximo ao Shopping Piracicaba)
(19) 3413-5959 - CEP: 13414-018
PIRACICABA/SP

MATRÍCULA Nº - 4.837 -

Data Piracicaba, 26 de janeiro 1977
Oficial

IMÓVEL

Um imóvel rural localizado no Bairro Santana, deste município e comarca, consistente da gleba nº 20, com a área de 2,2756 ha., dentro das seguintes medidas e confrontações: esta gleba está situada nas divisas das terras de Jaco Viti e Otávio Viti e com terras de Angelo Forti, inicia em um marco localizado nestas divisas e parte acompanhando a divisa de Angelo Forti com o rumo de 85º 30'NE numa distância de 280,00 metros, onde encontra outro marco de divisa com as terras de José e Otávio Viti; desse ponto deflete à direita 90º 00 acompanhando a divisa de José e de Otavio Viti na distância de 82,00 metros, onde está localizado outro marco que faz divisa com as terras de Joaquim Viti numa distância de 282,00 metros, onde con, digo encontra outro marco de divisa com as terras de José Viti e de Otávio Vitti; desse marco deflete à direita e numa distância de 85,00 metros chega ao marco inicial, cercando assim uma área de 22.756 metros quadrados; imóvel êsse de propriedade de GILDO CORRER e sua mulher TEREZA CORRER, cic. 172.521.998/00, AUGUSTO CORRER e sua mulher MARIA JOSEFA DEGASPARI CORRER, cic. 171.770.308/91 e JOSÉ CORRER e sua mulher HORTENCIA CORRER, cic. 171.770.578/20, brasileiros, domiciliados neste município, tendo como titulos aquisitivos os registros ns. 39.057 do livro 3-AE, 49.538 do livro 3-AL e 49.550 do livro 3-AL, deste Registro. Piracicaba, 26 de janeiro de 1977. O escrevente, . Of. Maior,

R. 1-4.837. Piracicaba, 26 de janeiro de 1977. Por escritura publica de compra e venda, datada de 3 de dezembro de 1976, do 4ºCartório de Notas e Ofício de Justiça, desta cidade, livro nº 70, fls. 14, os vendedores GILDO CORRER e sua mulher TEREZA CORRER, AUGUSTO CORRER e sua mulher MARIA JOSEFA DEGASPARI CORRER e JOSÉ CORRER e sua mulher HORTENCIA CORRER, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da matrícula supra, a JOEL TOGNONI, proprietário, casado com Rute Rochelle Tognini, brasileiros, domiciliados e residentes nesta cidade, pelo preço de Cr.$85.000,00 (oitenta e cinco mil cruzeiros). O escrevente, . Of. Maior,

R. 2-4.837. Piracicaba, 13 de novembro de 1978. Por escritura publica de compromisso de compra e venda, datada de 28 de setembro de 1978, do Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos, do distrito e município de Charqueada, desta comarca, livro 51, fls. 80 v., os promitentes vendedores JOEL TOGNONI e sua mulher RUTE ROCHELLE TOGNONI, brasileiros, proprietários, domiciliados e residentes nesta cidade, portadores do cic. nº 511.247.188-34, prometeram à venda a LEOBINO MOREIRA, brasileiro, lavrador, casado com Maria de Lurdes Moreira, portador do cic. 440.925.478-50, residente nesta comarca, o imóvel objeto da matrícula supra. Preço: Cr.$600.000,00. Entrada: Cr.$100.000,00. Restante: Cr.$500.000,00 a ser pago da seguinte forma: Cr.$100.000,00 em 15 de dezembro de 1978; Cr.$200.000,00 em 15 de dezembro de 1979 e Cr.$200.000,00 em 15 de dezembro de 1980, sem juros. Condições: As demais constantes do titulo. O escrevente autorizado . Oficial Maior,

Av. 3-4.837 - Piracicaba, 20 de julho de 1982. Porcertidão da escritura de compra e venda, de 18 de fevereiro de 1982, do Cartório de Notas e Ofício do Registro Civil, do distrito de Artemis, deste município e comarca, Livro 25. fls. 153 vº, Sr.Leobino Moreira, recebeu a escritura definitiva do imóvel objeto da matrícula supra, de Joel Tognoni e sua mulher dª Rute Rochelle Tognoni, conforme consta do R. 4 abaixo, ficando consequentemente o R. 2 supra, cancelado. - O escrevente, .O OFICIAL,

R. 4-4.837 - Piracicaba, 20 de julho de 1982. Por certidão, de 21 de junho de 1982, de uma escritura de compra e venda, de 18 de fevereiro de 1982, do Cartório de Notas e Ofício do Registro Civil, do distrito de Artemis, deste município e comarca, Livro 25, fls. 153 vº, JOEL TOGNONI, funileiro e sua mulher dª RUTE ROCHELLE TOGNONI, do lar, brasileiros, CIC. 440.925.478/20, residentes e domiciliados nesta cidade, alienaram o imóvel objeto da matricula supra, à LEOBINO MORETRA, brasileiro, lavrador, CIC. 440.925.478-20, casado pelo regime da comunhão de bens, com dª Maria de Lourdes dos Santos Moreira, domiciliado e residente nesta comarca, sendo correto o CIC. dos vendedores 511.247.188-34, pelo preço de Cr$600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros). O escrevente .O OFICIAL.

R.5-4.837 - Piracicaba, 23 de junho de 1995. Formal de partilha, datado de 24 de abril de 1995, assinado pelo MM. Juiz de Direito da 4a. Vara Cível desta comarca, extraído pelo Cartório do 4º Ofício Cível desta cidade, dos autos de arrolamento nº 150/95, dos bens deixados pela finada MARIA DE LOURDES DOS SANTOS MOREIRA (CPF. 440.925.478-20), homologado por sentença de 20 de março de 1995, que transitou em julgado, pelo qual tocou ao viúvo meeiro e inventariante LEOBINO MOREIRA, brasileiro, lavrador, portador do RG. nº 2.567.940 e cic. nº 440.925.478-20, residente e domiciliado nesta cidade, e aos herdeiros filhos: LAURINDO MOREIRA, casado com Aurea Veneri Moreira, no regime da comunhão de bens, antes da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, lavrador, RG. nº 7.190.911, ela, do lar, RG. nº 21.347.371, portadores do cic comum nº 057.307.878-55, residentes e domiciliados nesta cidade, ORSINDA MARIA MOREIRA PERUCA, casada com José Odival Peruca, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela, do lar, RG. 9.939.034, cic. nº 034.000.818-09, ele, soldador, RG. nº 11.398.944 e cic. nº 005.605.258-85, residentes e domiciliados nesta cidade, LUIZ MOREIRA, casado com Isabel Florencio Moreira, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, pedreiro, RG. nº 8.125.546, cic. nº 025.928.198-93, ela, do lar, RG. nº 21.850.571, cic.em comum com o marido, residentes e domiciliados em Limeira-SP, CLAUDIO MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, pedreiro, portador do RG. nº 11.167.922, cic. nº 067.309.268-21 residente e domiciliado nesta cidade, CLAUDETE APARECIDA MOREIRA BORGES, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela, do lar, RG. nº 14.420.371, cic. nº 043.658.13889, ele, eletrecista, RG. nº 13.382.162, cic. nº 984.508.608-63, residentes e domiciliados nesta cidade, ZILDA MOREIRA CORRER, casada com Francisco Carlos Correr, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela, do lar, RG. nº 14.028.794, cic. nº 031.690.398-14, ele, lavrador, RG. nº 14.028.298-2, cic. nº 029.880.758-08, domiciliados e residentes nesta cidade, MARIA APARECIDA MOREIRA JANUÁRIO, casada com Paulo Januário, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela, do lar, RG. nº 16.108.882, cic. nº 962.360.438-68, ele, padeiro, RG. nº 7.674.349 e portador do cic. comum, residentes e domiciliados em Limeira-SP, LEOBINO DONIZETI MOREIRA, casado com Dileuza de Souza Moreira, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ele, motorista, RG. nº 17.192.920, ela, do lar, portadores do cic. comum nº 078.847.498-74, residentes e domiciliados nesta cidade, LUIZ CARLOS MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, motorista, portador do RG. nº 18.746.627, cic. nº 096.018.198-94, residente e domiciliado nesta cidade, DENISE MOREIRA MOSNA, casada com José Benedito Mosna, no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, brasileiros, ela, do lar, RG. nº 20.080.528-9, ele, desenhista mecânico, residentes e domiciliados nesta cidade, MIGUEL APARECIDO MOREIRA, brasileiro, solteiro, maior, jogador de futebol, portador do RG. nº 16.662.375, cic nº 196.918.678-00, residente e domiciliado nesta cidade; " o imóvel descrito na presente matrícula "; estimado em R$1.237,75 (hum mil duzentos e trinta e sete reais e setenta e cinco centavos); cabendo a cada um dos herdeiros acima citado, uma parte de R$103,14 (cento e três reais e catorze centavos). Cadastrado no INCRA sob nº 630055/000833.0. Valor Tributado: R$4.216,67. - O escrevente, . Oficial,

Av. 6-4.837 - Piracicaba, 23 de junho de 1995. Certifico e dou fé, que a herdeira Claudete Aparecida Moreira Borges, RG. nº 14.420.371, cic. nº 043.658.138-89, do lar, é casada com Luiz Borges, RG.13.382.162, cic. nº 984.508.608-63, eletrecista, brasileiros, domiciliados nesta cidade. Esc., . Oficial,

Av. 7-4.837. Piracicaba,03 de julho de 1.996. Por Mandado Judicial, datado de 17 de junho de 1.996, expedido pelo MM. Juiz de Direito da Quarta Vara Cível, desta Comarca,expedido pelos autos de Retificação do Registro sob nº 1228/95,requerida por LEOBINO MOREIRA E OUTROS, passando o imóvel da presente matrícula, ter a seguinte descrição, medidas e confrontações: de acordo com o memorial descritivo o imóvel foi descrito em duas glebas: GLEBA A: o referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "01",onde sete até o ponto "02", em reta, com rumo de 7º 36'31" SE, por uma distância de 20,45 metros, onde confronta com a Rua Nossa Senhora Aparecida; do ponto 02, deflete à esquerda e segue até o ponto 03, em reta, com rumo 15º 08'39" SE,por
continua ficha 02

MATRÍCULA N.o 4.837/2

Data
Oficial

IMÓVEL

por uma distância de 75,40 metros, onde confronta com a Rua Nossa Senhora Aparecida; do ponto 03 deflete à direita e segue até o ponto 04, em reta, com rumo 89 46'56 SW, por uma distância de 184,97 metros do ponto "04", deflete a direita e segue até o ponto "5", em reta com rumo 20º 42'30" NE, por uma distância de 91,10 metros, onde confronta nesta duas últimas distancias com a propriedade de Angelina Bonetti Vitti; do ponto 05, deflete, deflete à direita e segue até o ponto 01, inicio da descrição, em reta, com rumo 88º20'40" SE, por uma distância de 155,87 metros, onde confronta com a propriedade do sr. Antonio Rodrigues dos Santos, fechando assim o perímetro com área de 15.930,01 metros quadrados. GLEBA B: O referido imóvel é delimitado por um polígono irregular, cuja descrição se inicia no ponto "01", onde segue até o ponto "02", em reta, com rumo de 89º32'24" NE, por uma distância de 114,23 metros, onde confronta com a propriedade do Sr. José Cândido Gobeth; do ponto 02, deflete à direita e segue até o ponto 03, em reta, com rumo 0º50'27" SE, por uma distância de 72,63 metros, onde confronta com a propriedade do Sr. Olimpio Vitti; do ponto 03 deflete à direita e segue até o ponto "04, em reta, com rumo 88º 46'21" SW, por uma distância de 91,00 metros, onde confronta com a propriedade de Angelina Bonetti Vitti; do ponto 04, deflete a direita e segue até o ponto 01, inicio da descrição, em reta, com rumo, 15º08'39" NW, por uma distância de 76,00 metros, onde confronta com a Rua Nossa Senhora Aparecida, fechando assim o perimetro com área de 7.625,83 metros quadrados.O Escr. ;OFICIAL
Em tempo: passando o imóvel a ter a área de 23.555,86 metros quadrados. OFICIAL

Av. 8 – 24 de agosto de 2.000 – CORREÇÃO DO RG
Por requerimento formulado na escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 11/2/2.000, às páginas 374/379 do livro 919, procede-se a presente para constar que o número correto da cédula de identidade de Francisco Carlos Correr, é 14.028.293-2-SSP/SP, como faz prova cópia autenticada do mencionado documento.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrevente Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Av. 9 – 24 de agosto de 2.000 – DESAPROPRIAÇÃO
Pela escritura referida na Av.8, procede-se a presente para constar que da gleba A, descrita na Av.7, desta matrícula, foi nesta data, desmembrada uma área de 383,40 metros quadrados e transmitida ao Município de Piracicaba, a título de desapropriação, conforme consta da matrícula 66.272.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrevente Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Av. 10 – 24 de agosto de 2/000 – DESAPROPRIAÇÃO
Pela escritura referida na Av.8, procede-se a presente para constar que da gleba B, descrita na Av.7, desta matrícula, foi nesta data, desmembrada uma área de 304,00 metros quadrados e transmitida ao Município de Piracicaba, a título de desapropriação, conforme consta da matrícula 66.273.

JOÃO CARLOS SETEM
Escrevente Autorizado

BELMIRO FAZOLI
Oficial Designado

Pedido de certidão nº: 176444

Controle: 165268

Página: 0003/0003

Oficial......:	R$	19,61
Estado.......:	R$	0,00
IPESP........:	R$	0,00
Reg. Civil...:	R$	0,00
Trib. Justiça:	R$	0,00
Total........:	R$	19,61

CERTIFICO que a presente foi extraída em inteiro teor, da matrícula nº. 4837, em forma reprográfica, e refere-se aos atos praticados até o dia imediatamente anterior à emissão.

Piracicaba-SP, 26 de janeiro de 2010
Emitida as 12:48:05 horas

Sandra Regina Iatauro
Escrevente

PROJETO DE LEI

Modifica dispositivos da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08, que "estabelece normas para declaração de utilidade pública de associações, sociedades civis e fundações, sem fins lucrativos, revoga a Lei nº 5.105/02 e dá outras providências".

Art. 1º O art. 2º da Lei nº 5.735, de 24 de maio de 2006, alterada pela de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008, fica acrescido do § 4º com a seguinte redação:

"Art. 2º ...

...

§ 4º No caso de constarem pendências processuais na certidão expedida pelo órgão judiciário local de que trata o inciso VI deste artigo, o interessado deverá apresentar certidão de objeto e pé da qual conste o andamento dos processos judiciais respectivos e documentos que comprovem que, mesmo havendo eventual decisão judicial desfavorável à entidade, seu patrimônio não será comprometido de forma a impossibilitar a continuidade de suas atividades, nem tampouco a prestação de serviços de utilidade pública."

Art. 2º O art. 3º da Lei nº 5.735, de 24 de maio de 2.006, passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 3º Não serão declaradas de utilidade pública, as sociedades civis, associações e fundações cujos estatutos contenham dispositivos que impeçam a admissão de pessoas que se enquadrem nas suas finalidades sociais ou que atendam exclusivamente a seus sócios e respectivos dependentes, salvo se estas entidades tenham a previsão em seus estatutos para executar parcerias com o Poder Público, visando a execução de serviços de utilidade pública municipal ou de interesse social." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *"modifica dispositivos da Lei nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08, que "estabelece normas para declaração de utilidade pública de associações, sociedades civis e fundações, sem fins lucrativos, revoga a Lei nº 5.105/02 e dá outras providências".*

Preliminarmente, importante esclarecer que as alterações são necessárias para posibilitar que entidades que possuem distribuições judiciais no Fórum local possam obter o título de utilidade pública municipal, já que é praticamente impossível que entidades que, embora desempenhem relevantes serviços públicos, não venham a ser acionadas na Justiça, seja por um funcionário que não concordou com sua rescisão contratual ou por qualquer outro motivo. O que importa, nestes casos, e que acreditamos seja o intuito da Lei nº 5.735/06 é que o patrimônio da entidade e sua capacidade financeira de prestar serviços de utilidade pública municipal não sejam afetados em face das demandas judiciais.

Outro ponto que pretendemos alterar na referida legislação é o fato de que entidades que prestam serviços a associados que contribuem com recursos próprios e que tem sua adesão deferida apenas mediante tal contribuição, possam pleitear a declaração de utilidade pública municipal, em razão de que essas entidades, embora restritas à seus associados, por inúmeras ocasiões acabam por abrir suas portas, seja para eventos e projetos públicos específicos, seja cedendo espaços para a realização de eventos de interesse da municipalidade.

Desta forma, não é justo deixarmos de reconhecer e de conceder tal declaração às entidades que prestam relevantes serviços públicos em nosso Município. Além do mais, vale esclarecer que a necessidade de tal declaração de utilidade pública municipal se dá em face da exigência contida no art. 35, da Instrução nº 02/2008 – área municipal – consolidada pela Resolução nº 08/2007, editada pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, como requisito para que as administrações municipais possam firmar convênios e repassar recursos municipais a título de auxílio, subvenção ou contribuição a entidades ditas como sendo do terceiro setor.

Nesse sentido, imprescindível mencionar que a Lei Federal nº 91/35 e o Decreto Federal nº 50.517/61, ambos recepcionados pela Constituição Federal de 1.988 e a Lei Estadual nº 2.574/80, que tratam da declaração de utilidade pública em seus respectivos âmbitos de competência, não tem como previsão a apresentação da certidão do fórum exigida no inciso VI, segunda parte, do art. 2º, da Lei Municipal nº 5.735, de 24 de maio de 2.006, alterada pela de nº 6.198, de 15 de abril de 2.008, sendo certo que nesta ceara o Município de Piracicaba inovou, fazendo uma exigência muito além da legislação supra.

No entanto, a inovação trazida na legislação municipal não pode ser tão restritiva a ponto de inviabilizar que entidades idôneas possam obter a titulação de utilidade pública pretendida, até porque o acesso à Justiça é livre a qualquer cidadão, o que não lhes assegura que assista razão em relação à demanda levada a efeito, até porque segundo nossa Carta Magna ninguém será considerado culpado até o trânsito em julgado da sentença. Em sendo assim, a entidade não pode impedir que qualquer pessoa ingresse em juízo contra ela e, também, não pode ser prejudicada em razão disso.

Desta forma, caso a entidade possua certidão expedida pelo órgão judiciário local da qual conste a existência de demanda judicial contra ela, deverá o Poder Legislativo ou Executivo (competência concorrente de ambos) solicitar à referida entidade que apresente Certidão de Objeto e Pé e documentos financeiros que comprovem que as pendências processuais não podem onerar o patrimônio da entidade de forma a comprometer suas finanças e, assim, seu funcionamento, ou, ainda, que possam afetar eventuais verbas públicas a serem repassadas caso seja firmada qualquer parceria com o Poder Público local.

Outrossim, importante esclarecer que segundo o Ilustre Profº Celso Antônio Bandeira de Mello, *a outorga do título de utilidade pública significa reconhecer que a pessoa benefíciária busca realizar o bem comum e não apenas o interesse de seus sócios ou associados, como ocorre com as demais pessoas jurídicas, essas entidades devem ter por fim exclusivo servir desinteressadamente à coletividade*.[1]

Já com relação ao art. 3º da Lei Municipal nº 5.735/06, alterada pela de nº 6.198/08, ele apenas reforça a definição de utilidade pública já mencionada, qual seja, *a de realizar o bem comum e atender à coletividade*, ou seja, o Estatuto Social dessas entidades deve prever a possibilidade de realização de trabalhos sociais dentro de suas finalidades, seja esportiva, educacional, de assistência social ou outras. Desta forma, ele não impedirá a admissão de pessoas da comunidade e nem estará restrito apenas a seus sócios e associados, pois possibilitará a realização de ações de interesse de toda a comunidade piracicabana.

Assim, diante das razões acima expostas é que encaminhamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e esperamos a sua aprovação por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 12 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

1 MELLO, Celso Antônio Bandeira de. CURSO DE DIREITO ADMINISTRATIVO . 26ª ed. rev. atual. São Paulo. Ed. Malheiros. 2008. 810 p.

PROJETO DE LEI

Dispõe sobre a majoração de referências salariais de cargos, empregos e funções do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente alocados na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 1º As Funções de Gratificadas a seguir descritas, criadas pelas Leis nº 3.453, de 29 de maio de 1.992, nº 4.603, de 28 de dezembro de 1.998, nº 5.683, de 05 de janeiro de 2.006, nº 5.684, de 05 de janeiro de 2.006, nº 6.099, de 30 de novembro de 2.007 e nº 6.641, de 22 de dezembro de 2009, passam a ter as seguintes referências salariais:

Funções Gratificadas	Referências Salariais
Diretor de Escola Municipal de Educação Infantil	14 A
Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	15 A
Diretor de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental em uma mesma unidade escolar	15 A
Supervisor de Escola Municipal de Ensino Fundamental	16 A
Supervisor de Escola Municipal de Educação Infantil	16 A
Professor Coordenador de Escola Municipal de Ensino Fundamental	14 A
Professor Coordenador de Escola Municipal destinada a atender a Educação Infantil e o Ensino Fundamental em uma mesma unidade escolar	14 A

Parágrafo único. Aplicam-se às Funções Gratificadas de que trata o presente artigo, todas as demais disposições constantes das leis que as criaram.

Art. 2º Os cargos e empregos de Professor de Educação Infantil, com carga horária de 30 horas semanais, criados pelas Leis nº 5.236, de 23 de dezembro de 2.002, nº 6.037, de 10 de agosto de 2.007, nº 6.099, de 30 de novembro de 2.007, nº 6.251, de 10 de junho de 2.008, nº 6.389, de 12 de dezembro de 2008 e nº 6.618, de 15 de dezembro de 2.009, passam a ter a referência salarial inicial 09-D.

Art. 3º Os empregos de Professor de Ensino Fundamental, com carga horária de 30 horas semanais, criados pelas Leis nº 4.603, de 28 de dezembro de 1.998, nº 5.236, de 23 de dezembro de 2.002, nº 5.683, de 05 de janeiro de 2.006, nº 5.788, de 10 de julho de 2.006 e nº 6.592, de 19 de novembro de 2.009, passam a ter a referência salarial inicial 09-D.

Art. 4º Os cargos e empregos de Professor de Pré-escola, com carga horária de 25 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.244, de 05 de dezembro de 1.990, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.416, de 26 de março de 1.992, nº 3.900, de 15 de fevereiro de 1.995, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, passam a ter a referência salarial inicial 08-A.

Art. 5º Os empregos de Professor Bilíngue de Educação Básica e CIEJA, com carga horária de 30 horas semanais, criados pela Lei nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007, passam a ter a referência salarial inicial 09-D.

Art. 6º Os cargos e empregos de Professor de Educação Geral, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.107, de 11 de dezembro de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, passam a ter a referência salarial inicial 12-A.

Art. 7º Os cargos de Professor de Alfabetização de Jovens e Adultos, com carga horária de 20 horas semanais, criados pela Lei nº 4.456, de 26 de maio de 1.998, passam a ter a referência salarial inicial 06-A.

Art. 8º Os cargos e empregos de Professor de Educação Artística, com carga horária de 20 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.107, de 11 de dezembro de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.484, de 30 de junho de 1.998, passam a ter a referência salarial inicial 08-A.

Art. 9º Os cargos e empregos de Professor de Educação Artística, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.064, de 06 de maio de 1.996 e nº 6.100, de 30 de novembro de 2.007, passam a ter a referência salarial inicial 14-A.

Art. 10. Os cargos e empregos de Professor de Educação Física, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.107, de 11 de dezembro de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995, nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, nº 4.253, de 02 de abril de 1.997, nº 5.232, de 19 de dezembro de 2.002 e nº 6.618, de 15 de dezembro de 2.009, passam a ter a referência salarial inicial 14-A.

Art. 11. Os cargos e empregos de Professor de Educação Física, com carga horária de 20 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.107, de 11 de dezembro de 1.989, nº 3.410, de 18 de março de 1.992, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, passam a ter a referência salarial inicial 08-A.

Art. 12. Os cargos e empregos de Monitor de Centro Educacional e Creche, com carga horária de 40 horas semanais, criados pelas Leis nº 3.024, de 16 de maio de 1.989, nº 3.244, de 05 de dezembro de 1.990, nº 3.416, de 26 de março de 1.992, nº 3.900, de 15 de fevereiro de 1.995, nº 3.958, de 18 de julho de 1.995 e nº 4.064, de 06 de maio de 1.996, passam a ter a referência salarial inicial 08-A.

Art. 13. Ficam resguardadas as progressões de letras já alcançadas pelos servidores públicos municipais ocupantes dos cargos e empregos descritos nos arts. 2º a 12 desta Lei, em razão do tempo de serviço público.

Art. 14. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias nº 07012 – 12.365.0011.1112; 07012 – 12.361.0011.1113; 07013 – 12.122.0011.2391; 07015 – 12.131.0003.2392; 07011 – 12.365.0011.2393; 07011 – 12.361.0011.2394; 07012 – 12.366.0011.2395; 07012 – 12.365.0011.2396; 07012 – 12.361.0011.2397; 07012 – 12.367.0011.2464 da Secretaria Municipal de Educação, nas naturezas de despesas 319004; 319011; 319013; 319016 e 319113, vigentes para o exercício de 2010 e suas respectivas para os exercícios seguintes, suplementadas, oportunamente, se necessário.

Art. 15. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

EXPOSIÇÃO JUSTIFICATIVA

Egrégia Câmara,

Estamos encaminhando para apreciação dos Nobres Edis projeto de lei que *"dispõe sobre a majoração de referências salariais de cargos, empregos e funções do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente alocados na Secretaria Municipal de Educação".*

O papel do Poder Público na educação é, simultaneamente, garantir o acesso das crianças e jovens à educação e assegurar a sua qualidade. E isso tem de ser feito com os recursos existentes, vinculados constitucionalmente à educação, para não comprometer o restante das políticas públicas, que também exigem crescentes recursos diante da desigualdade social da nação brasileira e das graves deficiências da estrutura urbana dos médios e grandes municípios brasileiros.

O município de Piracicaba tem tratado a educação com a prioridade que o futuro de nossas crianças e jovens merece e exige, pois em um país e um mundo cada vez mais competitivos, a única alternativa que resta à população e ao próprio país, caso se pretenda alcançar oportunidades no mercado de trabalho, no primeiro caso, e de uma inserção competitiva no mundo globalizado, no segundo, é ampliar os investimentos em educação.

Com essa certeza e compromisso com o futuro de nossas crianças e jovens, o município tem realizado esforços, sejam individuais ou em parcerias com outras esferas de governo, para ampliar os horizontes e possibilidades de nossos estudantes. Tem sido assim com a educação infantil, o ensino fundamental, o ensino médio e profissionalizante, a educação de jovens e adultos e o ensino superior.

Na rede pública municipal, especificamente, os esforços têm se concentrado na expansão das vagas na educação infantil - que já foram duplicadas em relação a 2004 – e na adequação da rede de ensino fundamental para que as crianças tenham acesso a esse nível de ensino no local mais próximo de suas residências, inclusive realizando investimentos que se antecipam à expansão urbana dos novos núcleos e loteamentos.

Estamos, também, melhorando a qualidade das construções, instalações e materiais didáticos e pedagógicos e estamos promovendo melhorias na estrutura de funcionamento das escolas, unificando os conteúdos programáticos e criando novas alternativas de utilização do espaço escolar com a construção e cobertura de quadras esportivas, criação de salas de informática, salas de recursos multifuncionais para os alunos com necessidades especiais e assim por diante, com recursos próprios ou em parceria com outros níveis de governo.

Todos esses avanços e melhorias nas condições físicas de exercício da educação, todavia, nunca serão completos e não assegurarão a melhoria da qualidade da educação que tanto almejamos, sem a valorização dos profissionais da educação. São esses profissionais que transformarão as condições materiais que lhes são oferecidas em qualidade da educação. Para isso, são necessários incentivos não somente financeiros, mas de reconhecimento da essencialidade do trabalho destes profissionais e para sua formação continuada, para que possam cumprir a sua tarefa com a competência que a sociedade lhes exige.

São esses elementos que justificam este projeto de lei. Até então, fomos obrigados a destinar recursos para o atendimento da alta demanda das famílias por educação. Triplicamos o número de professores de educação infantil e duplicamos o número de professores de ensino fundamental com os investimentos que realizamos. Não sobrava espaço para, simultaneamente, ampliar a remuneração desses profissionais. Agora, atingido um estágio razoável de crescimento da rede física e das vagas, a combinação tem de ser outra: sem perder de vista a necessidade de expansão da rede – que irá continuar – teremos que associar esse crescimento à valorização dos educadores.

Este projeto integra o Plano de Melhoria da Qualidade e Valorização dos Profissionais de Educação, constante do PPA para o período de 2010 a 2013, aprovado por essa Ilustre Casa de Leis, sendo que este é um dos passos que damos nessa direção.

Assim, uma vez mais, a presente propositura vem contribuir para a valorização dos profissionais da educação, com o aumento de suas referências salariais e de seu padrão de remuneração, o que, por certo, refletirá na melhoria da qualidade do ensino e servirá como estímulo à atuação desses profissionais tão imprescindíveis à disseminação do conhecimento em todas as suas formas.

Vale ressaltar ainda, que estamos encaminhando a estimativa de impacto orçamentário-financeiro e a declaração do ordenador de despesa, nos moldes do disposto no art. 16 da Lei de Responsabilidade Fiscal.

Desta forma, objetivando o não comprometimento do ensino e a prestação de serviços educacionais de qualidade para as crianças de nosso Município, nos moldes do proposto pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação, é que enviamos a presente propositura para apreciação dos Nobres Vereadores e aguardamos que a mesma seja aprovada por UNANIMIDADE!

Piracicaba, 17 de maio de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ANÁLISE Nº. : 15 / 2010

ASSUNTO : ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO

EXPEDIENTE : PROJETO DE LEI

INTERESSADO : PROCURADORIA GERAL

O PRESENTE TEM POR OBJETIVO RESPONDER À SOLICITAÇÃO, FRENTE AOS DISPOSITIVOS LEGAIS VIGENTES, EM ESPECIAL, A LEI COMPLEMENTAR Nº. 101/2000 (L.R.F.). EM ANEXO, A ESTIMATIVA DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO CONFORME ARTIGOS 14, 16 E 17 DA REFERIDA LEI.

PIRACICABA, 14 DE MAIO DE 2010.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DE ESCOLA - EMEI
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.123,79
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 9

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	16.992,00	26.507,00	27.570,00
13º. SALÁRIO	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	472,00	736,00	766,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS:	**20.296,00**	**31.661,00**	**32.932,00**
F.G.T.S. (8,5%)	1.725,00	2.691,00	2.799,00
I.N.S.S. (20%)	4.059,00	6.332,00	6.586,00
SEGURO (2%)	406,00	633,00	659,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS:	**6.190,00**	**9.656,00**	**10.044,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**26.486,00**	**41.317,00**	**42.976,00**
VALOR TOTAL:	**238.374,00**	**371.853,00**	**386.784,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DE ESCOLA - EMEI
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.123,79
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 3

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	16.992,00	26.507,00	27.570,00
13º. SALÁRIO	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	472,00	736,00	766,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS:	**20.296,00**	**31.661,00**	**32.932,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.465,00	6.965,00	7.245,00
SUBTOTAL - ENCARGOS:	**4.465,00**	**6.965,00**	**7.245,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**24.761,00**	**38.626,00**	**40.177,00**
VALOR TOTAL:	**74.283,00**	**115.878,00**	**120.531,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DE ESCOLA - EMEI e EMEF
REFERÊNCIA : 15 A
VENCIMENTOS : 2.353,06
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 30

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	18.826,00	29.369,00	30.547,00
13º. SALÁRIO	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	523,00	816,00	849,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS:	**22.487,00**	**35.079,00**	**36.488,00**
F.G.T.S. (8,5%)	1.911,00	2.982,00	3.101,00
I.N.S.S. (20%)	4.497,00	7.016,00	7.298,00
SEGURO (2%)	450,00	702,00	730,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS:	**6.858,00**	**10.700,00**	**11.129,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**29.345,00**	**45.779,00**	**47.617,00**
VALOR TOTAL:	**880.350,00**	**1.373.370,00**	**1.428.510,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DE ESCOLA - EMEI e EMEF
REFERÊNCIA : 15 A
VENCIMENTOS : 2.353,06
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 23

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	18.826,00	29.369,00	30.547,00
13º. SALÁRIO	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	523,00	816,00	849,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**36.488,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.947,00	7.717,00	8.027,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**8.027,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**27.434,00**	**42.796,00**	**44.515,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**1.023.845,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR - EMEF
REFERÊNCIA : 16 A
VENCIMENTOS : 2.611,67
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 12

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	20.895,00	32.597,00	33.904,00
13º. SALÁRIO	1.741,00	2.716,00	2.825,00
FÉRIAS	1.741,00	2.716,00	2.825,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	580,00	905,00	942,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**40.496,00**
F.G.T.S. (8,5%)	2.121,00	3.309,00	3.442,00
I.N.S.S. (20%)	4.991,00	7.787,00	8.099,00
SEGURO (2%)	499,00	779,00	810,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**12.351,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**32.568,00**	**50.809,00**	**52.847,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**634.164,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR - EMEF
REFERÊNCIA : 16 A
VENCIMENTOS : 2.611,67
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 6

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	20.895,00	32.597,00	33.904,00
13º. SALÁRIO	1.741,00	2.716,00	2.825,00
FÉRIAS	1.741,00	2.716,00	2.825,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	580,00	905,00	942,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**40.496,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	5.491,00	8.565,00	8.909,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**8.909,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**30.448,00**	**47.499,00**	**49.405,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**296.430,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR - EMEI
REFERÊNCIA : 16 A
VENCIMENTOS : 2.611,67
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 4

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	20.895,00	32.597,00	33.904,00
13º. SALÁRIO	1.741,00	2.716,00	2.825,00
FÉRIAS	1.741,00	2.716,00	2.825,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	580,00	905,00	942,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**40.496,00**
F.G.T.S. (8,5%)	2.121,00	3.309,00	3.442,00
I.N.S.S. (20%)	4.991,00	7.787,00	8.099,00
SEGURO (2%)	499,00	779,00	810,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**12.351,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**32.568,00**	**50.809,00**	**52.847,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**211.388,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR COORDENADOR - EMEI e EMEF
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.123,79
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 30

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	16.992,00	26.507,00	27.570,00
13º. SALÁRIO	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	472,00	736,00	766,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**32.932,00**
F.G.T.S. (8,5%)	1.725,00	2.691,00	2.799,00
I.N.S.S. (20%)	4.059,00	6.332,00	6.586,00
SEGURO (2%)	406,00	633,00	659,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**10.044,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**26.486,00**	**41.317,00**	**42.976,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**1.289.280,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR COORDENADOR - EMEI e EMEF
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.123,79
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 4

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	16.992,00	26.507,00	27.570,00
13º. SALÁRIO	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	472,00	736,00	766,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**32.932,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.465,00	6.965,00	7.245,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**7.245,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**24.761,00**	**38.626,00**	**40.177,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**160.708,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR BILÍNGÜE - EDUC. BÁSICA e CIEJA
REFERÊNCIA : 09 D
VENCIMENTOS : 1.381,71
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	11.055,00	17.245,00	17.937,00
13º. SALÁRIO	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	307,00	479,00	498,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**21.425,00**
F.G.T.S. (8,5%)	1.122,00	1.751,00	1.821,00
I.N.S.S. (20%)	2.641,00	4.120,00	4.285,00
SEGURO (2%)	264,00	412,00	429,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**6.535,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**17.231,00**	**26.881,00**	**27.960,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**27.960,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL
REFERÊNCIA : 12 A
VENCIMENTOS : 1.737,75
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 2

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	13.903,00	21.689,00	22.559,00
13º. SALÁRIO	1.159,00	1.807,00	1.880,00
FÉRIAS	1.159,00	1.807,00	1.880,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	386,00	602,00	627,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**26.946,00**
F.G.T.S. (8,5%)	1.412,00	2.202,00	2.290,00
I.N.S.S. (20%)	3.321,00	5.181,00	5.389,00
SEGURO (2%)	332,00	518,00	539,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**9.218,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**21.672,00**	**33.806,00**	**35.164,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**70.328,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL
REFERÊNCIA : 12 A
VENCIMENTOS : 1.737,75
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 13

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	13.903,00	21.689,00	22.559,00
13º. SALÁRIO	1.159,00	1.807,00	1.880,00
FÉRIAS	1.159,00	1.807,00	1.880,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	386,00	602,00	627,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**26.946,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	3.654,00	5.699,00	5.928,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**5.928,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**20.261,00**	**31.604,00**	**32.874,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**427.362,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO - JOVENS e ADULTOS
REFERÊNCIA : 06 A
VENCIMENTOS : 988,92
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 37

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	7.912,00	12.343,00	12.838,00
13º. SALÁRIO	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	220,00	343,00	357,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**15.335,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.079,00	3.244,00	3.374,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**3.374,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**11.529,00**	**17.988,00**	**18.709,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**692.233,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
REFERÊNCIA : 08 A
VENCIMENTOS : 1.191,82
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 5

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.536,00	14.875,00	15.472,00
13º. SALÁRIO	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	265,00	413,00	430,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**18.480,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.506,00	3.909,00	4.066,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**4.066,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**13.897,00**	**21.677,00**	**22.546,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**112.730,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.123,79
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	16.992,00	26.507,00	27.570,00
13º. SALÁRIO	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	472,00	736,00	766,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	20.296,00	31.661,00	32.932,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.725,00	2.691,00	2.799,00
I.N.S.S. (20%)	4.059,00	6.332,00	6.586,00
SEGURO (2%)	406,00	633,00	659,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	6.190,00	9.656,00	10.044,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	26.486,00	41.317,00	42.976,00
VALOR TOTAL	26.486,00	41.317,00	42.976,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.123,79
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 14

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	16.992,00	26.507,00	27.570,00
13º. SALÁRIO	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	472,00	736,00	766,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	20.296,00	31.661,00	32.932,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.465,00	6.965,00	7.245,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.465,00	6.965,00	7.245,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	24.761,00	38.626,00	40.177,00
VALOR TOTAL	346.654,00	540.764,00	562.478,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REFERÊNCIA : 09 D
VENCIMENTOS : 1.381,71
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 553

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	11.055,00	17.245,00	17.937,00
13º. SALÁRIO	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	307,00	479,00	498,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	13.204,00	20.598,00	21.425,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.122,00	1.751,00	1.821,00
I.N.S.S. (20%)	2.641,00	4.120,00	4.285,00
SEGURO (2%)	264,00	412,00	429,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.027,00	6.283,00	6.535,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	17.231,00	26.881,00	27.960,00
VALOR TOTAL	9.528.743,00	14.865.193,00	15.461.880,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REFERÊNCIA : 09 D
VENCIMENTOS : 1.381,71
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 139

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	11.055,00	17.245,00	17.937,00
13º. SALÁRIO	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	307,00	479,00	498,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	13.204,00	20.598,00	21.425,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.905,00	4.532,00	4.714,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.905,00	4.532,00	4.714,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	16.109,00	25.130,00	26.139,00
VALOR TOTAL	2.239.151,00	3.493.070,00	3.633.321,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA : 09 D
VENCIMENTOS : 1.381,71
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 459

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	11.055,00	17.245,00	17.937,00
13º. SALÁRIO	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	307,00	479,00	498,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	13.204,00	20.598,00	21.425,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.122,00	1.751,00	1.821,00
I.N.S.S. (20%)	2.641,00	4.120,00	4.285,00
SEGURO (2%)	264,00	412,00	429,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.027,00	6.283,00	6.535,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	17.231,00	26.881,00	27.960,00
VALOR TOTAL	7.909.029,00	12.338.379,00	12.833.640,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA : 09 D
VENCIMENTOS : 1.381,71
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 3

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	11.055,00	17.245,00	17.937,00
13º. SALÁRIO	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS	921,00	1.437,00	1.495,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	307,00	479,00	498,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	13.204,00	20.598,00	21.425,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.905,00	4.532,00	4.714,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.905,00	4.532,00	4.714,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	16.109,00	25.130,00	26.139,00
VALOR TOTAL	48.327,00	75.390,00	78.417,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA
REFERÊNCIA : 08 A
VENCIMENTOS : 1.191,82
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 16

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.536,00	14.875,00	15.472,00
13º. SALÁRIO	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	265,00	413,00	430,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	11.391,00	17.768,00	18.480,00
F.G.T.S. (8,5%)	968,00	1.510,00	1.571,00
I.N.S.S. (20%)	2.278,00	3.554,00	3.696,00
SEGURO (2%)	228,00	355,00	370,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.474,00	5.419,00	5.637,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	14.865,00	23.187,00	24.117,00
VALOR TOTAL	237.840,00	370.992,00	385.872,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA
REFERÊNCIA : 08 A
VENCIMENTOS : 1.191,82
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 163

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.536,00	14.875,00	15.472,00
13º. SALÁRIO	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	265,00	413,00	430,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	11.391,00	17.768,00	18.480,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.506,00	3.909,00	4.066,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.506,00	3.909,00	4.066,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	13.897,00	21.677,00	22.546,00
VALOR TOTAL	2.265.211,00	3.533.351,00	3.674.998,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : MONITOR DE CEC
REFERÊNCIA : 08 A
VENCIMENTOS : 1.191,82
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 133

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.536,00	14.875,00	15.472,00
13º. SALÁRIO	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	265,00	413,00	430,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	11.391,00	17.768,00	18.480,00
F.G.T.S. (8,5%)	968,00	1.510,00	1.571,00
I.N.S.S. (20%)	2.278,00	3.554,00	3.696,00
SEGURO (2%)	228,00	355,00	370,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.474,00	5.419,00	5.637,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	14.865,00	23.187,00	24.117,00
VALOR TOTAL	1.977.045,00	3.083.871,00	3.207.561,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA CRIAÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : MONITOR DE CEC
REFERÊNCIA : 08 A
VENCIMENTOS : 1.191,82
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 73

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.536,00	14.875,00	15.472,00
13º. SALÁRIO	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS	795,00	1.240,00	1.289,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	265,00	413,00	430,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	11.391,00	17.768,00	18.480,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.506,00	3.909,00	4.066,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.506,00	3.909,00	4.066,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	13.897,00	21.677,00	22.546,00
VALOR TOTAL	1.014.481,00	1.582.421,00	1.645.858,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DE ESCOLA - EMEI
REFERÊNCIA : 13 A
VENCIMENTOS : 1.919,46
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 9

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	15.357,00	23.957,00	24.918,00
13º. SALÁRIO	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	427,00	665,00	692,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	18.344,00	28.614,00	29.764,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.559,00	2.432,00	2.530,00
I.N.S.S. (20%)	3.669,00	5.723,00	5.953,00
SEGURO (2%)	367,00	572,00	595,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	5.595,00	8.727,00	9.078,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	23.939,00	37.341,00	38.842,00
VALOR TOTAL	215.451,00	336.069,00	349.578,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DE ESCOLA - EMEI
REFERÊNCIA : 13 A
VENCIMENTOS : 1.919,46
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 3

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	15.357,00	23.957,00	24.918,00
13º. SALÁRIO	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	427,00	665,00	692,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	18.344,00	28.614,00	29.764,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.036,00	6.295,00	6.548,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.036,00	6.295,00	6.548,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	22.380,00	34.909,00	36.312,00
VALOR TOTAL	67.140,00	104.727,00	108.936,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DE ESCOLA - EMEI e EMEF
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.123,79
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 30

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	16.992,00	26.507,00	27.570,00
13º. SALÁRIO	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	472,00	736,00	766,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	20.296,00	31.661,00	32.932,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.725,00	2.691,00	2.799,00
I.N.S.S. (20%)	4.059,00	6.332,00	6.586,00
SEGURO (2%)	406,00	633,00	659,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	6.190,00	9.656,00	10.044,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**26.486,00**	**41.317,00**	**42.976,00**
VALOR TOTAL	794.580,00	1.239.510,00	1.289.280,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : DIRETOR DE ESCOLA - EMEI e EMEF
REFERÊNCIA : 14 A
VENCIMENTOS : 2.123,79
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 23

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	16.992,00	26.507,00	27.570,00
13º. SALÁRIO	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS	1.416,00	2.209,00	2.298,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	472,00	736,00	766,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	20.296,00	31.661,00	32.932,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.465,00	6.965,00	7.245,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.465,00	6.965,00	7.245,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**24.761,00**	**38.626,00**	**40.177,00**
VALOR TOTAL	569.503,00	888.398,00	924.071,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR - EMEF
REFERÊNCIA : 15 A
VENCIMENTOS : 2.353,06
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 12

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	18.826,00	29.369,00	30.547,00
13º. SALÁRIO	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	523,00	816,00	849,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	22.487,00	35.079,00	36.488,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.911,00	2.982,00	3.101,00
I.N.S.S. (20%)	4.497,00	7.016,00	7.298,00
SEGURO (2%)	450,00	702,00	730,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	6.858,00	10.700,00	11.129,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**29.345,00**	**45.779,00**	**47.617,00**
VALOR TOTAL	352.140,00	549.348,00	571.404,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR - EMEF
REFERÊNCIA : 15 A
VENCIMENTOS : 2.353,06
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 6

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	18.826,00	29.369,00	30.547,00
13º. SALÁRIO	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	523,00	816,00	849,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	22.487,00	35.079,00	36.488,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.947,00	7.717,00	8.027,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.947,00	7.717,00	8.027,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**27.434,00**	**42.796,00**	**44.515,00**
VALOR TOTAL	164.604,00	256.776,00	267.090,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR - EMEI
REFERÊNCIA : 15 A
VENCIMENTOS : 2,353,06
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 4

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	18.826,00	29.369,00	30.547,00
13º. SALÁRIO	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	523,00	816,00	849,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	22.487,00	35.079,00	36.488,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.911,00	2.982,00	3.101,00
I.N.S.S. (20%)	4.497,00	7.016,00	7.298,00
SEGURO (2%)	450,00	702,00	730,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	6.858,00	10.700,00	11.129,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**29.345,00**	**45.779,00**	**47.617,00**
VALOR TOTAL	117.380,00	183.116,00	190.468,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : SUPERVISOR ESCOLAR - EMEI
REFERÊNCIA : 15 A
VENCIMENTOS : 2.353,06
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	18.826,00	29.369,00	30.547,00
13º. SALÁRIO	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS	1.569,00	2.447,00	2.546,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	523,00	816,00	849,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	22.487,00	35.079,00	36.488,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.947,00	7.717,00	8.027,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.947,00	7.717,00	8.027,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**27.434,00**	**42.796,00**	**44.515,00**
VALOR TOTAL	27.434,00	42.796,00	44.515,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR COORDENADOR - EMEI e EMEF
REFERÊNCIA : 13 A
VENCIMENTOS : 1.919,46
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 30

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	15.357,00	23.957,00	24.918,00
13º. SALÁRIO	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	427,00	665,00	692,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	18.344,00	28.614,00	29.764,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.559,00	2.432,00	2.530,00
I.N.S.S. (20%)	3.669,00	5.723,00	5.953,00
SEGURO (2%)	367,00	572,00	595,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	5.595,00	8.727,00	9.078,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**23.939,00**	**37.341,00**	**38.842,00**
VALOR TOTAL	718.170,00	1.120.230,00	1.165.260,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR COORDENADOR - EMEI e EMEF
REFERÊNCIA : 13 A
VENCIMENTOS : 1.919,46
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 4

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	15.357,00	23.957,00	24.918,00
13º. SALÁRIO	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	427,00	665,00	692,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	18.344,00	28.614,00	29.764,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.036,00	6.295,00	6.548,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.036,00	6.295,00	6.548,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**22.380,00**	**34.909,00**	**36.312,00**
VALOR TOTAL	89.520,00	139.636,00	145.248,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR BILÍNGÜE - EDUC. BÁSICA e CIEJA
REFERÊNCIA : 07 D
VENCIMENTOS : 1.151,53
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.213,00	14.373,00	14.949,00
13º. SALÁRIO	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	256,00	399,00	415,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	11.005,00	17.168,00	17.856,00
F.G.T.S. (8,5%)	935,00	1.459,00	1.518,00
I.N.S.S. (20%)	2.201,00	3.434,00	3.571,00
SEGURO (2%)	220,00	343,00	357,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.356,00	5.236,00	5.446,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**14.361,00**	**22.404,00**	**23.302,00**
VALOR TOTAL	14.361,00	22.404,00	23.302,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL
REFERÊNCIA : 11 A
VENCIMENTOS : 1.576,35
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 2

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	12.612,00	19.675,00	20.464,00
13º. SALÁRIO	1.051,00	1.640,00	1.705,00
FÉRIAS	1.051,00	1.640,00	1.705,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	350,00	547,00	568,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	15.064,00	23.502,00	24.442,00
F.G.T.S. (8,5%)	1.280,00	1.998,00	2.078,00
I.N.S.S. (20%)	3.013,00	4.700,00	4.888,00
SEGURO (2%)	301,00	470,00	489,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.594,00	7.168,00	7.455,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**19.658,00**	**30.670,00**	**31.897,00**
VALOR TOTAL	39.316,00	61.340,00	63.794,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO GERAL
REFERÊNCIA : 11 A
VENCIMENTOS : 1.576,35
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 13

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	12.612,00	19.675,00	20.464,00
13º. SALÁRIO	1.051,00	1.640,00	1.705,00
FÉRIAS	1.051,00	1.640,00	1.705,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	350,00	547,00	568,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	15.064,00	23.502,00	24.442,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	3.314,00	5.170,00	5.377,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	3.314,00	5.170,00	5.377,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**18.378,00**	**28.672,00**	**29.819,00**
VALOR TOTAL	238.914,00	372.736,00	387.647,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE ALFABETIZAÇÃO - JOVENS e ADULTOS
REFERÊNCIA : 05 A
VENCIMENTOS : 899,50
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 37

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	7.197,00	11.227,00	11.677,00
13º. SALÁRIO	600,00	936,00	973,00
FÉRIAS	600,00	936,00	973,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	200,00	312,00	324,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	8.597,00	13.411,00	13.947,00
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	1.891,00	2.950,00	3.068,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	1.891,00	2.950,00	3.068,00
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**10.488,00**	**16.361,00**	**17.015,00**
VALOR TOTAL	388.056,00	605.357,00	629.555,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ARTÍSTICA
REFERÊNCIA : 07 A
VENCIMENTOS : 1.091,16
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 5

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	8.730,00	13.619,00	14.165,00
13º. SALÁRIO	728,00	1.135,00	1.180,00
FÉRIAS	728,00	1.135,00	1.180,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	243,00	378,00	393,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**16.918,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.294,00	3.579,00	3.722,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	3.579,00	**3.722,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**12.723,00**	**19.846,00**	**20.640,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**103.200,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REFERÊNCIA : 13 A
VENCIMENTOS : 1.919,46
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 1

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	15.357,00	23.957,00	24.918,00
13º. SALÁRIO	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	427,00	665,00	692,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**29.764,00**
F.G.T.S. (8,5%)	1.559,00	2.432,00	2.530,00
I.N.S.S. (20%)	3.669,00	5.723,00	5.953,00
SEGURO (2%)	367,00	572,00	595,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**9.078,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**23.939,00**	**37.341,00**	**38.842,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**38.842,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA
REFERÊNCIA : 13 A
VENCIMENTOS : 1.919,46
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 14

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	15.357,00	23.957,00	24.918,00
13º. SALÁRIO	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS	1.280,00	1.996,00	2.077,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	427,00	665,00	692,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**29.764,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	4.036,00	6.295,00	6.548,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	4.036,00	6.295,00	**6.548,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**22.380,00**	**34.909,00**	**36.312,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**509.368,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REFERÊNCIA : 07 D
VENCIMENTOS : 1.151,53
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 553

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.213,00	14.373,00	14.949,00
13º. SALÁRIO	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	256,00	399,00	415,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	17.168,00	**17.856,00**
F.G.T.S. (8,5%)	935,00	1.459,00	1.518,00
I.N.S.S. (20%)	2.201,00	3.434,00	3.571,00
SEGURO (2%)	220,00	343,00	357,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**5.446,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**14.361,00**	**22.404,00**	**23.302,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**12.886.006,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL
REFERÊNCIA : 07 D
VENCIMENTOS : 1.151,53
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 139

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.213,00	14.373,00	14.949,00
13º. SALÁRIO	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	256,00	399,00	415,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**17.856,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.421,00	3.777,00	3.928,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	2.421,00	3.777,00	**3.928,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**13.426,00**	**20.945,00**	**21.784,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**3.027.976,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA : 07 D
VENCIMENTOS : 1.151,53
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 459

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.213,00	14.373,00	14.949,00
13º. SALÁRIO	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	256,00	399,00	415,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**17.856,00**
F.G.T.S. (8,5%)	935,00	1.459,00	1.518,00
I.N.S.S. (20%)	2.201,00	3.434,00	3.571,00
SEGURO (2%)	220,00	343,00	357,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	5.286,00	**5.446,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**14.361,00**	**22.404,00**	**23.302,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**10.695.618,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL
REFERÊNCIA : 07 D
VENCIMENTOS : 1.151,53
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 3

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	9.213,00	14.373,00	14.949,00
13º. SALÁRIO	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS	768,00	1.198,00	1.246,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	256,00	399,00	415,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**17.856,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.421,00	3.777,00	3.928,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**3.928,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**13.426,00**	**20.945,00**	**21.784,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**65.352,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA
REFERÊNCIA : 06 A
VENCIMENTOS : 988,92
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 16

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	7.912,00	12.343,00	12.838,00
13º. SALÁRIO	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	220,00	343,00	357,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**15.335,00**
F.G.T.S. (8,5%)	803,00	1.253,00	1.303,00
I.N.S.S. (20%)	1.890,00	2.949,00	3.067,00
SEGURO (2%)	189,00	295,00	307,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	4.497,00	**4.677,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**12.332,00**	**19.241,00**	**20.012,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**320.192,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : PROFESSOR DE PRÉ-ESCOLA
REFERÊNCIA : 06 A
VENCIMENTOS : 988,92
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 163

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	7.912,00	12.343,00	12.838,00
13º. SALÁRIO	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	220,00	343,00	357,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**15.335,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.079,00	3.244,00	3.374,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**3.374,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**11.529,00**	**17.988,00**	**18.709,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**3.049.567,00**

www.piracicaba.sp.gov.br
SIP 156
Serviço de Informações à População
156@piracicaba.sp.gov.br

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : MONITOR DE CEC
REFERÊNCIA : 06 A
VENCIMENTOS : 988,92
REGIME : C.L.T.
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 133

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	7.912,00	12.343,00	12.838,00
13º. SALÁRIO	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	220,00	343,00	357,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**15.335,00**
F.G.T.S. (8,5%)	803,00	1.253,00	1.303,00
I.N.S.S. (20%)	1.890,00	2.949,00	3.067,00
SEGURO (2%)	189,00	295,00	307,00
I.P.A.S.P. (22%)	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	4.497,00	**4.677,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**12.332,00**	**19.241,00**	**20.012,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**2.661.596,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

PLANILHA DE CUSTO PARA EXTINÇÃO DE CARGO / FUNÇÃO

CARGO : MONITOR DE CEC
REFERÊNCIA : 06 A
VENCIMENTOS : 988,92
REGIME : ESTATUTÁRIO
À PARTIR DE : mai/10
PREVISÃO DE REAJUSTE SALARIAL : 4,00%
NÚMEROS DE CARGOS / VAGAS : 73

DADOS / PROJEÇÕES	2010	2011	2012
VENCIMENTOS	7.912,00	12.343,00	12.838,00
13º. SALÁRIO	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS	659,00	1.029,00	1.070,00
FÉRIAS ABONO (1/3)	220,00	343,00	357,00
SUBTOTAL - VENCIMENTOS	[illegible]	[illegible]	**15.335,00**
F.G.T.S. (8,5%)	0,00	0,00	0,00
I.N.S.S. (20%)	0,00	0,00	0,00
SEGURO (2%)	0,00	0,00	0,00
I.P.A.S.P. (22%)	2.079,00	3.244,00	3.374,00
SUBTOTAL - ENCARGOS	[illegible]	[illegible]	**3.374,00**
VALOR ANUAL POR SERVIDOR	**11.529,00**	**17.988,00**	**18.709,00**
VALOR TOTAL	[illegible]	[illegible]	**1.365.757,00**

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

ESPECIFICAÇÃO

TIPO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL:

☑ DESPESA OBRIGATÓRIA DE CARÁTER CONTINUADO

GERAÇÃO DE DESPESA

OBJETIVO:

DISPÕE SOBRE A MAJORAÇÃO DE REFERÊNCIAS SALARIAIS DE CARGOS, EMPREGOS E FUNÇÕES DO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA, ESPECIFICAMENTE ALOCADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMPATIBILIDADE ENTRE AS LEIS ORÇAMENTÁRIAS:

A PREVISÃO NO PPA CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 112, 113, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 464

A PREVISÃO NA LDO CONSTA(M) NA(S) AÇÃO(ÕES) Nº. 112, 113, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 464

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ENTIDADE	PREFEITURA
ÓRGÃO	07010 - SECRETARIA MUN. DE EDUCACAO
FUNÇÃO	12 - EDUCACAO
PROGRAMAS	0003 - ORGANIZACAO E APOIO ADMINISTRATIVO
	0011 - MANUTENCAO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO
PROJETOS / ATIVIDADES	1112.0000 / 1113.0000 / 2391.0000 / 2392.0000 / 2393.0000
	2394.0000 / 2395.0000 / 2396.0000 / 2397.0000 / 2464.0000
NATUREZA DA DESPESA	3.1.90.04 - CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO
	3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
	3.1.90.13 - OBRIGACOES PATRONAIS
	3.1.90.16 - OUTRAS DESP. VARIAVEIS - PESSOAL CIVIL
	3.1.91.13 - OBRIGACOES PATRONAIS-OP.INTRA-ORCAMENTARIAS
FONTE DE RECURSO	0101 - FONTE TESOURO
	0202 - TRANF. REC. ESTADUAL

PREVISÃO DA DESPESA (EM R$):

2010	2011	2012
4.669.251,00	**7.282.039,00**	**7.576.037,00**

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA (EM R$):

SALDO ATUAL	42.500.000,00
SALDO APÓS IMPACTO	37.830.749,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

DEMONSTRATIVO DO CÁLCULO

PREVISÃO FINANCEIRA	2010	2011	2012
SALDO FINANCEIRO ANTERIOR	25.000.000,00	25.475.742,00	5.948.339,00
TRANSF. FINANCEIRAS (*ADM. INDIRETA*)	-28.000.000,00	-41.412.217,00	-44.616.682,00
SALDO ATUAL	-3.000.000,00	-15.936.475,00	-38.668.343,00

PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA - LDO 2010			
RECEITAS	602.462.468,00	633.306.015,00	670.345.659,00
DESPESAS	-575.317.475,00	-613.139.162,00	-633.465.010,00

RESULTADO PROJETADO			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO	27.144.993,00	20.166.853,00	36.880.649,00
RESULTADO FINANCEIRO	24.144.993,00	4.230.378,00	-1.787.694,00

IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO			
ALTERAÇÃO DE REFERÊNCIA SALARIAL DOS CARGOS DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO	-4.669.251,00	-7.282.039,00	-7.576.037,00
IMPACTO ORÇAMENTÁRIO - EM %	0,81%	1,19%	1,20%
IMPACTO FINANCEIRO - EM %	0,85%	1,20%	1,19%

FONTES DE COMPENSAÇÃO			
AUMENTO DE RECEITAS			
DIMINUIÇÃO DE DESPESAS (PERMANENTES)	6.000.000,00	9.000.000,00	12.000.000,00

RESULTADO FINAL			
RESULTADO ORÇAMENTÁRIO - *APÓS IMPACTO*	28.475.742,00	21.884.814,00	41.304.612,00
RESULTADO FINANCEIRO - *APÓS IMPACTO*	25.475.742,00	5.948.339,00	2.636.269,00

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA - SP

ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

INÍCIO DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO:

A PARTIR DE MAIO DE 2010.

ORIGEM DOS RECURSOS PARA O EXERCÍCIO EM CURSO:

APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

☑ EXCESSO DE ARRECADAÇÃO;

☑ REDUÇÃO DE DESPESAS;

SUPERÁVIT DO EXERCÍCIO ANTERIOR.

MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (*INICIAL*)	15.000.000,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (*UTILIZADA NO EXERCÍCIO*)	-18.225.307,00
MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS (*DISPONÍVEL*)	-3.225.307,00

FONTES DE FINANCIAMENTOS PARA OS PRÓXIMOS EXERCÍCIOS (ART. 14 A 17 DA LRF):

☑ APROVEITAMENTO DA MARGEM DE EXPANSÃO DAS DESPESAS OBRIGATÓRIAS DE CARÁTER CONTINUADO;

AUMENTO DE TRIBUTO;

☑ CRESCIMENTO ECONÔMICO;

☑ REDUÇÃO PERMANENTE DA DESPESA.

ADEQUAÇÃO ÀS METAS FISCAIS:

RESULTADO PRIMÁRIO (LDO 2010)	-6.042.248,00
RESULTADO PRIMÁRIO (APÓS IMPACTO)	19.433.494,00

ANÁLISE QUANTO AOS ÍNDICES DE DESPESA COM PESSOAL:

O ÍNDICE PROJETADO DA DESPESA COM PESSOAL, SE CONSIDERADO O OBJETO DO PRESENTE IMPACTO, **NÃO ATINGE** O LIMITE DE 54% DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA.

CONCLUSÃO:

A DESPESA POSSUI SALDO ORÇAMENTÁRIO SUFICIENTE, NÃO CAUSA DESEQUILÍBRIO FINANCEIRO, NÃO AFETA AS METAS FISCAIS E NÃO AFETA SIGNIFICATIVAMENTE AS DESPESAS COM PESSOAL DE FORMA A INFRINGIR A LRF, LOGO, POSSUI CONDIÇÕES DE IMPLEMENTAÇÃO.

PEDRO VINICIUS GOMES DE FREITAS
ECONOMISTA
CORECON-SP 30.879

JOSÉ ADMIR GOMES LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS

Prefeitura do Município de Piracicaba
ESTADO DE SÃO PAULO
PROCURADORIA GERAL
Procuradoria Jurídico-Administrativa

DECLARAÇÃO

DECLARO, para o fim de atendimento ao disposto no inciso II, do art. 16 da Lei Complementar n.º 101/2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal, que as despesas decorrentes do Projeto de Lei que *"dispõe sobre a majoração de referências salariais de cargos, empregos e funções do Quadro de Pessoal da Prefeitura do Município de Piracicaba, especificamente alocados na Secretaria Municipal de Educação"*, encontram adequação orçamentária e financeira com a Lei nº 6.614, de 14 de dezembro de 2.009 – Lei Orçamentária para 2010 e compatibilidade com as Leis n.º 6.481, de 08 de junho de 2009 e nº 6.610, de 07 de dezembro de 2.009 e suas alterações – Plano Plurianual para o período de 2010 a 2013 e com as Leis n.º 6.515, de 02 de julho de 2009 e nº 6.609, de 07 de dezembro de 2.009 e suas alterações – Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2010.

Piracicaba, 13 de maio de 2010.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 28/2010

Objeto: execução de obras para construção de vestiário esportivo no campo de futebol dos bairros Mário Dedini e Bosques do Lenheiro, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Construtora e Pavimentadora Concivi Ltda	01.

Piracicaba, 17 de maio de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

EXTRAVIOS

A Empresa Marmo Itália Mármores e Granito Ltda, CNPJ 74.458.498/0001-77 e I.M. 135/96, comunica o Extravio de seus Talonários série 5-A do nº 001 à 250 em branco.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EXPEDIENTE DO DIA 18 DE MAIO DE 2010

PORTARIAS ASSINADAS – Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, assinou as seguintes Portarias:

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. FRANCIELY CRISTINA XAVIER,** R.G. 41.895.506-2, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nºs 5232/02 e 6618/09.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **o Sr. JEFFERSON APARECIDO DALL'ANTONIA,** R.G. 34.070.584-X, para exercer o cargo efetivo de Médico Plantonista, referência 01-A, por plantão de 12 (doze) horas, sujeito a estágio probatório, cargo criado pela Lei Municipal nº 4389/97.

- NOMEANDO com fundamento no artigo 13, inciso I, da Lei Municipal nº 1972/72 e em razão de aprovação em Concurso Público, **a Sra. MARIA DO CARMO PANHOCA,** R.G. 10.713.611, para exercer o cargo efetivo de Professor de Educação Física, referência 13-A, sujeito a estágio probatório, cargo criado pelas Leis Municipais nºs 5232/02 e 6618/09.

COMUNICADO

Concorrência nº 08/2010
Outorga de permissão de uso, a título oneroso, dos Boxes do Mercado Municipal, destinados a comercialização, atendendo ao consumidor final, de acordo com a Lei Municipal nº 6.438, de 03 de abril de 2009.

Comunicamos que o texto do item 2.1. passa a ser da seguinte forma:

2.1. Poderão participar desta licitação, apenas pessoas jurídicas com atividade pertinente ao objeto da presente licitação.

Exclui-se portanto os itens: 9.2.14. e 9.3.1.b.

Diante do exposto, informamos que fica **ALTERADA** a data de entrega e abertura dos envelopes, para o dia **21/06/2010 às 11:00 e 14:00 horas** respectivamente.

Maiores informações e o Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, situada a Rua Antonio Correa Barbosa, nº. 2233, 1º andar, Piracicaba, SP, CEP. 13.400-900, em dias úteis, no horário de 08:30 às 16:30 horas, ou através do e-mail: compras@piracicaba.sp.gov.br.

Em 18 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 76/2010. **Processo nº: 54682/2010**. **Objeto**: aquisição de tecido. **Início da Sessão Pública**: 14/05/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Modalidade: Pregão Presencial nº 77/2010. **Processo nº: 53822/2010**. **Objeto**: aquisição de coletes a prova de balas. **Início da Sessão Pública**: 17/05/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 30 de abril de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

COMUNICADO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 42/2010
Fornecimento parcelado de cartuchos e toners para impressoras, durante o exercício de 2010.

A Pregoeira comunica que após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU **por** INABILITAR **a empresa** S.R. DA SILVA IMPRESSOS **por descumprir o item 6.1.5.a (não apresentou declaração de que o cartucho não é remanufaturado) e** HABILITAR **e** APROVAR **os itens 01, 02, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 15, 16, 17, 18, 20 e 21 para a empresa** RENATO CAETANO COSTA PIRACICABA EPP**, o item 19 para a empresa** MARCOS P. MUSICO - DISTRIBUIDORA EPP, **o item 13 para a empresa** M.C.G. AGUIAR CARTUCHOS ME **e os itens 03, 11 e 12 para a empresa** RECARPRINT COMERCIAL LTDA. EPP

Diante do exposto, publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02, após encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 18 de maio de 2010.

Maira Martins de Oliveira Pessini
Pregoeira

DIVISÃO DE COMPRAS
AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que estão abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 81/2010. **Processo nº: 60904/2010**. **Objeto**: aquisição de materiais esportivos. **Início da Sessão Pública**: 01/06/2010 às 09h00, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08h30 às 16h30. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2010

Objeto: Fornecimento parcelado de medicamentos, para o exercício de 2010.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lotes
PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	01.
UNIÃO QUÍMICA FARMACÊUTICA NACIONAL S/A.	03 e 06.
HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.	04 e 16.
ACCORD FARMACÊUTICA LTDA.	05.
CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA.	07.
PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A.	08.
CIRÚRGICA MAFRA LTDA.	09 e 13.
SANOFI AVENTIS FARMACÊUTICA LTDA.	10, 11 e 12.
COMERCIAL CIRÚRTICA RIOCLARENSE LTDA.	14.
PRODIET FARMACÊUTICA Ltda.	15 e 17.
FRACASSADO.	02.

Piracicaba, 10 de maio de 2010.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2010

Objeto: Aquisição de eletroencefalógrafo digital.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lotes
CENTRAL DE FÁBRICAS DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA.	01.

Piracicaba, 12 de maio de 2010.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 51/2010

Objeto: Aquisição de macas para ambulância.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lotes
SUELI NUNES DOS SANTOS – FERNANDÓPOLIS – ME.	01.

Piracicaba, 12 de maio de 2010.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 36/2010

Objeto: Aquisição de quadro de aviso, CD e DVD.

HOMOLOGO o procedimento licitátorio acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	Lotes
EFG INFORMÁTICA LTDA – EPP.	01 e 02.
MARIA APARECIDA RODRIGUES DE OLIVEIRA.	03.
CAJAMAR HOME MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA.	04.

Piracicaba, 13 de maio de 2010.

Fernando Ernesto Cárdenas
Secretário Municipal de Saúde

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2010

OBJETO: Aquisição de autoclaves
ITENS 01 E 02:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 01/06/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 01/06/2010, às 9h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2010

OBJETO: Aquisição de equipamentos odontológicos
ITENS 01 AO 09:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2010, às 9h00.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 66/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de medicamentos
ITENS 01 AO 03:
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br.
Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 18 de maio de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº67/2010

OBJETO: Aquisição de medicamentos.

ITEM 01.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: 02/06/2010, às 8h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 02/06/2010, às 9h00.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico http:/www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de maio de 2010.

MARIA ANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que se acham abertas as Licitações relacionadas abaixo:

Modalidade: Carta Convite nº 30/2010.
Objeto: aquisição de equipamentos de ginástica, confeccionados em tubo aço carbono, com rolamentos blindados, pintura eletrostática a pó e sistema de soldagem a mig e pinos maciços para serem utilizados em Parques em ambientes abertos ou fechados. Entrega das Propostas: 26/05/2010 às 11 horas. Abertura das Propostas: 26/05/2010 às 14 horas.

O Edital completo encontra-se a disposição na Divisão de Compras, sito a Rua Antônio Corrêa Barbosa, 2233, 1º andar, no horário das 08:30h. às 16:30h. Fone (19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 18 de maio de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Depto. de Administração Tributária
Divisão de Tributos Diversos

EXPEDIENTE DO DIA 10/05/2010 a 14/05/2010

INSCRIÇÃO, ALTERAÇÕES E TRANSFERÊNCIA NO C.M.C.:-
Deferido:- Dionisio Representações Comerciais Ltda. 43908/09, GP Lub Representações Comerciais Ltda. 84988/09, S& S Instalçoes Hidráulicas Ltda. Me. 3618/06, Comercial N & K Ltda. Me. 20174/08, Maria Cecilia Estevam Berto Me. 6276/06, Ligia Cristina Meneghetti Cruz 25486/10, Silvia Andreia Schoba Teixiera Me. 58089/06, Jaulsolda Comercial Ltda. 35954/04, Laercio Falone Piracicaba Me. 12458/00, Márcio Martins Rodrigues 3871/04, Pokadots Modas e Estilismo Ltda. Me. 117034/09, Vanderlei Bocato Tomazella 80980/08, Liliane Rodrigues 130863/09, Maia & Candiotto Comércio de Veículos Ltda. Me. 686/06, Luciano Garcia Rosa 39955/10, Ana Paula Martins 40705/10, Luiz Antonio Furoni 39516/10, Bassetti & Basset Assessoria e Consultoria Ltda. 28420/03, Aldrey Leon Filliettaz Me. 51658/07, Desuó & Rossi Ltda. EPP. 28693/04, João Daniel Mendes 39511/10, José Carlos Masson Imóveis 39514/10, Larissa Bortoletto Myiata 39988/10, Lieci de Oliveira Cedraz 40214/10, Isabelle de Menezes Lerco 39515/10, Isalina da Penha Nunes Mota 40203/10, Arnaldo Correa 40929/10, Ademilson Fernando Viana 39498/10, Claudio Donizeti Pedro de Macedo 39500/10, DR Assessoria, Comércio e Serviços em Bombas Ltda. Me. 40199/10, Francis Mike Quiles 39800/10, Giovana Helena Stella Vasconcellos 39507/10, Garden Flores Ltda. Me. 39506/10, Osvaldo Parolina Me. 26031/00, Viacava & Viacava Ltda. Me. 21740/03, Edson Borges de Souza Piracicaba Me. 30376/00, Gesso Sol Nascente Ltda. Me. 131824/08, Piraink Informática Ltda. Me. 27804/03, Fernanda Galvani Antonelli Molina 16439/08, Oufavox Clinica de Atendimento Especializado Ltda. 23729/00, Katiane Aparecida de Fátima 128226/09, Eficaz Orientação e Treinamento Corporativo e Educacional Ltda. 66173/07, Marcelo Carboni Laticínios Me. 129100/08, Martins Comércio de Veículos Ltda. 38986/06, Portinho Advogados Associados 371/01, Adinaldo Alcantara de Santana 40189/10, Rosana Antonia Marim Arruda Me. 14656/06, Banco do Brasil S/A 54033/10, Roseneide Jacira Vitti Didone EPP. 19563/04, Do-Re-Mi Decorações de Festas e Eventos Ltda. 22057/00, Vanessa Ferraz da Silveira 31814/03, Edivaldo José Volpato Me. 37339/04, Paulo Cezar Posledink Me. 24860/97, MMM Alimentos Ltda. Me. 139042/08, L E S Esquadrias Ltda. Me. 143563/08, Disk Farma Drogaria Ltda. EPP. 140664/09, Pags Comércio de Equipamentos Telefônicos Ltda. 6430/99, Nivaldo Alves Móveis Me. 40226/10, SS Polymes Industria e Comércio de Plásticos Ltda. Me. 40262/10, Uindo Lino de Almeida Me. 39533/10, Marilena de Oliveira Batista 40220/10, Ogna-X Comunicação, Artes e Consultoria Ltda. 39524/10, Pilot Construtora Ltda. Me. 40255/10, Reich & Cardoso Com. Varejista e Importação Ltda. Me. 40259/10, Serv Tires Transportes Ltda. Me. 39527/10, Silvia Andreia Schoba Teixeira 39530/10, Yuge Comércio de Móveis Ltda. Me. 39535/10, Ande & Aude Comércio do Vestuário Ltda. Me. 41464/10, M.C.P. Tacla Editora Me. 39523/10, Maria Fernanda Bocardo de Lima 40715/10, Márcia Valéria Monteiro Justino 39451/10, Baterias Fortex Ltda. 31285/00, Usina de Empreendimentos e Participações Ltda. 41512/10, Transportes Uninorte de Piracicaba Ltda. EPP.4156/10, R.F. Maq - Locação de Máquinas Industriais Ltda. 41505/10, Porto Inox Caldeiraria Ltda. EPP. 41503/10, Kelliane Albanez Bortoletto Me. 41493/10, Idalina Francisco Fedatto 41491/10, Franco & Astorino Ltda. Me. 41487/10, Espaço Due- Moda e Beleza Ltda. Me. 41485/10, TW Construções Ltda. 62554/07, Luciana Fernanda Fava Garcia Me. 32851/06, Decorativa Comercio de Forros e Divisórias Ltda. Me. 19537/05, Ondamar Aparecido Geraldin Me. 20220/02, H.M.C. Ativa Telemarketing Ltda. Me. 81859/08, Supermercado Ideal Indaiatuba Ltda. 135660/08, Yoga Piracicaba Modeladores e Vestuários Ltda. Me. 26010/05, Clínica Sagrado Coração de Jesus Piracicaba Ltda. 41484/10, Clínica Médica Nova Vida Ltda. 41481/10, Carolina Gomes Me. 41478/10, Alexandre Rodrigues Ioci 42311/10, CP2 Ltda. Me. 41468/10, CP2 Ltda. Me. 41469/10, CP2 Ltda. Me. 41472/10, CP2 41473/10, CP2 Ltda. Me. 41476/10, Martins Comércio de Veículos Ltda. 5957/08, KBA Brasil Fabricação de Estruturas 46108/10, Francisco José Guimarães Malheiros Neto Me. 44148/10,Associação do Comércio Varejista do Mercado Municipal de Piracicaba 46078/10, HDX Oleodinâmica Ltda. 45967/10, Oliveira w Delfino Representação Comercial Ltda. Me. 42334/10, Patrick Wilson Quellis Baltieri 42336/10, W.D.L. Empreendimentos Imobiliários e Participações Ltda. 42355/10, Cristina Sturion Vanceto Me. 42995/10, Ecobord Bordados Ltda. Me. 42750/10, Gaia Sportes & Saúde Ltda. Me. 42757/10, Giovana Gimenez Pedroso 42763/10, Robson Rafael Sperandio Me. 42764/10, Vestes e Letras Comercio de Roupas 42771/10, Ademir Aparecido Santini 44144/10, Agenccia Boutique Ltda. Me. 43400/10, Andrea Gava Ferreira Me. 43402/10, Carlos Roberto Zuqui Me. 43406/10, Elizeu Antonio Palauro Junior 43409/10, Erica Sant Anna 43412/10, Fernandes & Fernandes Rotisserie Ltda. Me. 46096/10, Vanessa da Silva Naloto Me. 44162/10, Vilma Vieira de Brito Me. 43937/10, W.C.A. Industria e Comércio de Móveis Ltda. Me. 43900/10, Urbana Consult. em Desenv. Econômico e Social Ltda. 43432/10, Carmelinda Correa 45601/10, C K Com. e Represent. De Equipamentos de Telefonia Ltda. Me. 45047/10, Bensen Comercial Ltda. Me. 45600/10, Arantes e Silva Empreendimentos Ltda. EPP. 45041/10, Tecpar Pavimentação Ecol. E Saneamento Ltda. 46124/10, Estacionamento Ignition Ltda. Me. 46088/10, Vaiper Comercio e Manutenção de Peças Ltda. Me. 43437/10, Madame Jully Comércio de Roupas e Acessórios Ltda. Me. 44153/10, Maria Fernanda Montans Aranha 44156/10, Michele Mariana Morassutti 44157/10, Nelson Guidi Bonato Me. 43413/10, Presenteria Artigos para Casa e Presentes Ltda. 44159/10, Reginaldo Donizete Miguel 43415/10, Supermercado J L Defavari Ltda. 43428/10, J L Fernandes Pizzaria Ltda. Me. 4415/10, Rosana Aparecida dos Santos 43423/10, Reginaldo Rodrigues Sanches 44160/10, Encuesta Pesquisas de Mercado e de Opinião Pública Ltda. 45608/10, Claudia Suellen Sampaio de Oliveira Me. 45050/10, Casa Verre Indústria e Comércio Ltda. 45049/10, Roma Estacionamento para Veículos Ltda Me. 26765/97, Marcelo Galvani 10295/88, Turbodiesel Serviços Ltda. Me. 3114/99, Auto Escola Vila Sonia Ltda. Me. 18200/98, Eco Sound Comércio e Locação de Som e Iluminação Ltda. Me. 7944/08, Mozzilli Consultoria e Empreendimentos Imobiliários Ltda. 100214/08, Silfer Produtos Siderúrgicos Ltda. 9816/93, Engracia Mateucci Esteves 120772/09, A.F. Construtora Ltda. 5961/93, Labmat Análises e Ensaios de Materiais Ltda. 1474/99, Casa das Festas Friso de Ouro Ltda. EPP. 9427/91, Fibria Celulose S/A 5711/97, Piracicaba Fotolitos Ltda. Me. 39674/06, Benjamin Motos Ltda. 5399/01, DSJ Corretora de Seguros Ltda. 4071/97, Nilva Maria Nogueira Padovani Me. 6276/98, Gobett & Gobett Ltda. EPP. 29870/01, Zill Comunicação Ltda. 12072/06, JJ Guidi Elétrica e Auto Center Ltda. Me. 22646/03, Marcio Henrique Rodrigues 26457/01, Silva Filho Contábil Ltda. 52743/10.

CANCELAMENTO DE INSCRIÇÃO NO C.M.C.:-
Deferido:- Atacadão Montebello Presentes e Utilidades Ltda. 19026/95, C.E.S Sleimann & Cia Ltda. 27437/05, Trishop Promoção e Serviços Ltda. 8778/06, Confarte Confecções & Arte Ltda. 45762/06, Faz de Conta Roupas Infanto Juvenil Ltda. Me. 28362/04, Lazaro Pires de Lima Me. 33870/99, Ricardo José Paschoalini 3613/03, Planobe Sistemas Industriais Ltda. 23368/01, Usina da Barra S/A Açúcar e Alcool 1446/83, Anderson Ricardo Rodrigues Me. 73819/07, Luiz Adelcio Trevisan 10835/89, Marta Gama Garcia 9252/01, Tang Shing Tak 11787/85, Victor Vital de Medeiros Neto 82939/08, Marcia Luzia Broglio 47285/09, Hidro Máquinas Piraciaba Ltda. Me. 14906/94, Transbam Transportes Ltda. 28884/02, José Antonio Fonseca 3093/86, R2G Design S/C Ltda. Me. 22910/02, Simone Cristina Caetano Bordados Me. 14565/07, Edison José Pompermayer 13205/99, Milton Rogério Lopes Degaspari 26146/02, Luiz Gonçalves Magalhães 11987/03, Luiz Carlos de Moraes 3728/01, José Edineu Penteado de Souza 10055/90, Adhemar Ribeiro Filho102853/07, Sandra Penna Chacon B. De Paula Papelaria e Informática Me. 34781/06, Cellina Bellato Ribeiro Sandalo Me. 1475/92, Reinaldo Batista da Silva 27557/00, Padaria Bom Gosto Ltda. Me. 56955/07, Marinete Rodrigues Viola Felix Me. 57544/07, Sandro Max Feltre Me. 9315/95, Cecília Guiro Pacheco 3231/05, José Correa Silva Junior 10646/05, Fernando Alves Baptista 11460/05, José Eraldo Lira da Silva 14941/00, Clovis Batista Santos 3858/90, Antonio Aparecido Martins do Amaral 9349/91, Maria Rosa Batista Alves Constantino 8808/10, Adelia de Souza Tardelli Me 15873/07, Adriano José Salatti 37898/04, João Batista Novaes 8118/90, Ronaldo Donizeti Galvão 86170/08José Vicente de Moraes Teixeira 5794/86, Carine Roberta da Cruz 106354/09, Munhoz & Gusmão Ltda. Me. 134440/08, F.I.T Guaresti 8782/10, Banco Nossa Caixa S/A 15121/97, Antonio Fulvio Grandino e Outros 5245/75.

RESTITUIÇÃO DE IMPORTÂNCIA:-
Arquivado (falta de documento original):- Emília José Rugai/Superohm Equipamentos 133684/09.

REVISÃO DE LANÇAMENTO:-
Indeferido:- Marlene do Socorro Mendes de Souza 8763/10.

CANCELAMENTO DE JUROS E MULTAS:-
Indeferido:- Thiane Ferraz de Campos 40839/10.

CANCELAMENTO DE TAXAS:-
Indeferido:- Joaquim Umberto Bertholdi 32686/10.

Edital de Notificação de Lançamento e Convocação de Contribuintes de IPTU e de Taxas Serviços Públicos de 2010
Nº 01/10

No cumprimento da Lei complementar nº 224/08, Art. 147 e 189 e seus Paragrafos Único, comunicamos que pelo presente edital, ficam convocados os Contribuintes do Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU) e Taxas de Serviços Públicos do exercício de 2010, que porventura ainda não tenham recebido o carnê para pagamento, a comparecerem ao balcão de atendimento do Térreo do Centro Cívico Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", localizado à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, das 8:30 às 16:30 para retira-lo e efetuar seu pagamento até 28 de Maio de 2010.
O não atendimento da presente convocação implicará na aplicação das penalidades previstas na Lei Complementar n° 224/08 Art. 151 e 193 e incisos.

Piracicaba, 14 de maio de 2010.

José Admir Moraes Leite
Secretário Municipal de Finanças

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997 informamos que os recursos recebidos da união , foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENCÃO BÁSICA

DATA	VALOR RECEBIDO
14/mai/10	111.972,00

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PETI SSE

DATA	VALOR RECEBIDO
17/mai/10	4.500,00

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 29/2010

Objeto: Aquisição de impressoras

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM
MICROMAX COMÉRCIO E SERVIÇOS EM INFORMÁTICA LTDA.	**01**

Piracicaba, 07 de maio de 2010.

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE
Secretário Municipal de Finanças

PROCURADORIA GERAL

SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO E RENDA

DISPENSA DE LICITAÇÃO

Inteligência do Artigo 24, inciso XIII, c/c Artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico n.º 226/2010, anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.
OBJETO: Realização de cursos de qualificação profissional.
CONTRATADA: Serviço Nacional de Aprendizagem Nacional - SENAI.
VALOR: R$ 146.852,60 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).
REQUISIÇÃO N.º: 03715/2010.
PROCESSO Nº: 40.323/2010.
PRAZO CONTRATUAL: até a conclusão dos cursos.

1 - Visto.

2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispenso de licitação a presente despesa no valor de R$ 146.852,60 (cento e quarenta e seis mil e oitocentos e cinquenta e dois reais e sessenta centavos).

3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 13.011, de 20 de janeiro de 2009.

4 - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Secretaria Municipal do Trabalho e Renda.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , **FRANCISCO DOCLAIR BERNARDELLI**, RG 11.003.014SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 17/05/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , **LUIZ ANTONIO BERNARDELLI**, RG 13.269.627SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 17/05/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , **PAULO SERGIO RODRIGUES DE OLIVEIRA**, RG 22.034.524SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 17/05/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

Autorização

O secretario Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor , **ROMULO BLASIG**, RG 880.364-ES SSP/SP, a dirigir o veiculo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.

Piracicaba 17/05/2010

Antonio Fernandes Faganello
Secretario Municipal de Transportes Internos

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

HOMOLOGAÇÃO

Eng. Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baseado no relatório final da Comissão Permanente Sindicante para apurar possíveis responsabilidades em acidentes de trânsito envolvendo veículos do SEMAE e apurar e avaliar possíveis danos causados por terceiros à Autarquia, ou a terceiros pela Autarquia; constituída através do Ato n.º 897, de 22 de outubro de 2.009; homologa o procedimento e ratifica o parecer apresentado neste processo 3370/2009.
Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais

Piracicaba, 28 de abril de 2010

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE CONTRATO
TOMADA DE PREÇOS N.º 03/2010 - PROCESSO N.º 554/2010

Convocamos a empresa CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 02.487.442/0001-30, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto a CONSTRUÇÃO DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA VISANDO REFORÇO DO ABASTECIMENTO DO BAIRRO CAMPESTRE.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 25 de maio de 2010, das 8 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, n.º 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no subitem 13 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 84/2010 - PROCESSO N.º 853/2010

Convocamos a empresa BERACA SABERÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 12.884.672/0005-10, na pessoa com poderes para obrigá-la em ajuste a ser celebrado com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 700 toneladas de Cloro Gás a ser utilizado no tratamento de água distribuída à população do Município de Piracicaba.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 19 e 20 de maio de 2010, das 8 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

CONVOCAÇÃO - ASSINATURA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREGÃO N.º 79/2010 - PROCESSO N.º 849/2010

Convocamos as empresas COBRASCAL INDÚSTRIA DE CAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 44.062.636/0001-33 e CALCINAÇÃO NOSSA SENHORA DA GUIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 25.605.056/0001-09, nas pessoas com poderes para obrigá-las em ajustes a serem celebrados com o Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, decorrente da licitação em epígrafe, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para fornecimento de aproximadamente 1500 toneladas de Cal Hidratada (a granel) e 1000 toneladas de Cal Hidratada (em sacarias) a ser utilizada no tratamento de água distribuída à população do Município de Piracicaba.
O ajuste deverá ser celebrado entre os dias 20 e 21 de maio de 2010, das 8 às 12 ou das 14 às 16 horas, nas dependências do SEMAE, na Rua XV de novembro, 2200, Piracicaba/SP.
Salientamos que antes, e como condição para assinatura, deverão ser entregues os documentos relacionados no item 14 do edital.
A recusa ou desatenção injustificada acarretará as sanções previstas na Lei de Licitações e no Instrumento Convocatório.

COMUNICADO

Pregão 76/2010
Processo Licitatório: n.º 733/2010
Objeto: AQUISIÇÃO DE 13 PAINÉIS ELÉTRICOS PARA ACIONAMENTO DE MOTORES TRIFÁSICOS E ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS

A Sra. Pregoeira, no uso de suas atribuições comunica que houve interposição de recurso administrativo contra sua decisão referente ao Pregão em epigrafe nº 76/2010, procedimento licitatório Nº 733/2010**,** que tem como objeto a AQUISIÇÃO DE 13 PAINÉIS ELÉTRICOS PARA ACIONAMENTO DE MOTORES TRIFÁSICOS E ACIONAMENTO DE CONJUNTOS MOTO-BOMBAS Informamos que, nos termos do disposto no inciso XVIII, art. 4º, da Lei n.º 10.520/2002, fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis para eventuais contra razões, as quais deverão ser protocoladas junto ao Setor de Protocolo, na sede da Autarquia, na Rua XV de Novembro, n.º 2.200, Piracicaba/SP., de segunda à sexta-feira, exceto feriados, no horário das 08 às 16 horas – ininterruptos.
Fica, desde já, autorizado vista e extração de cópias aos licitantes interessados, mediante requerimento formal e pagamento dos emolumentos devidos para reembolso das despesas reprográficas.

Piracicaba, 17 de maio de 2010

Maria Alice Silva Santos
Pregoeira

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 94/2010 – PROCESSO N.º 1104/2010
OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de 02 (dois) turbidímetros portáteis para execução das análises para avaliação da qualidade da água dos mananciais que abastecem as estações de tratamento e produção da água distribuída pelo SEMAE.
Início da sessão pública para entrega e abertura dos envelopes: 31/05/2010 às 14h, na Sala de Licitações do SEMAE, situada na Rua XV de Novembro, 2.200 – Piracicaba/SP.
Consulta/Aquisição gratuita do edital: www.semaepiracicaba.org.br ou ainda no Setor de Protocolo, situado no endereço acima, de 2ª a 6ª feira, das 9 às 16 horas mediante recolhimento de R$ 10,00 (dez) reais – Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.

Piracicaba, 14 de maio de 2010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000851
MODALIDADE: Pregão 00081/2010
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE HIPOCLORITO DE SÓDIO.
Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4°, do artigo 3°, da Lei Muncipal n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) BEATRIZ APARECIDA DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	ITEM	VALOR P/ TON.	VALOR TOTAL
BERACA SABARÁ QUÍMICOS E INGREDIENTES LTDA.	1	587,00	20.545,00
VALOR TOTAL DA COMPRA			20.545,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 12 de maio de 2.010.
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 13 Maio 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001814/2010	FUSATI ENGENHARIA E ASSESSORIA AMBIENTAL LTDA
001815/2010	FFN CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.
001816/2010	RODOSERV ENGENHARIA LTDA.
001817/2010	RODOSERV ENGENHARIA LTDA.
001818/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
001819/2010	BASEPLAN CONSTRUTORA LTDA - EPP
001820/2010	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
001821/2010	PRIME ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
001822/2010	STIGMA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA - EPP
001823/2010	DANIEL BATTAIOLA KRELING
001824/2010	VER. BRUNO PRATA
001825/2010	FERNANDA MONIZ
001826/2010	2ª VARA CÍVEL
001827/2010	DELEGACIA SECCIONAL DE POLÍCIA DE PIRACICABA
001828/2010	COM ENGENHARIA E COMERCIO LTDA
001829/2010	MOACIR SESSO
001830/2010	VALÉRIOS MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA
001831/2010	COMTEC COM. E ASSISTÊNCIA TÉCNICA DE EQUIP. P/LAB
001832/2010	AMARALINA CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
001833/2010	CLAUDINEI FISCHER
001834/2010	LUIS MARCOS VIEIRA
001835/2010	BEMA EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA
001836/2010	SEMOB
001837/2010	ADEMIR SÉRGIO BRAZACA
001838/2010	PAULO LÚCIO RIBEIRO
001839/2010	JOSE AUGUSTO MONTESELLO - ME
001840/2010	RETENFIX COMÉRCIO DE ACESSÓRIOS INDUSTRIAIS LTDA
001841/2010	LOJA DAS GAXETAS LTDA
001842/2010	LOJA DAS GAXETAS LTDA
001843/2010	JOSÉ MARCOS GOZETTO
001844/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
001845/2010	MORADORES DA RUA VIRGÍLIO FURLAN

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
001567/2010	001047/2010	UBIRAJARA ANTONIO DOS SANTOS: "Concluído".
MARANHÃO		
001775/2010	001177/2010	VERA LÚCIA PERECIN GALESI: "Deferido em Parte".

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO
Expediente do dia 17 Maio 2.010

Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados
001878/2010	SEDEMA
001879/2010	ALMIR DE ALMEIDA
001880/2010	SETOR DE ALMOXARIFADO
001881/2010	DORACI NOZELLA CARRARO
001882/2010	ELIZIA TELES DE A. SANTOS
001883/2010	EDISON ANASTACIO
001884/2010	ANGOLINI & ANGOLINI LTDA
001885/2010	DIVISÃO DE OFICINA E TRANSPORTE
001886/2010	HEXIS CIENTÍFICA S/A
	MERSE ARTIGOS PARA LABORATÓRIOS LTDA
001887/2010	ROBERTO JOSE RIBEIRO DE MELLO - ME
001888/2010	ANTONIO TRIANO NETO
001889/2010	FALUB IND. E COM. LTDA.
001890/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
001891/2010	TATIANA LIMA CAVALLARI
001892/2010	ROBERTO CRUZ PETROCELLI
001893/2010	ROBERTO CRUZ PETROCELLI
001894/2010	ADILSON BENEDITO MALUF
001895/2010	ADILSON BENEDITO MALUF
001896/2010	ADILSON BENEDITO MALUF
001897/2010	ADILSON BENEDITO MALUF
001898/2010	COVEMAT EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
001899/2010	COVEMAT EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.
001900/2010	ALEXANDRE FRANCISCO DE CARVALHO
001901/2010	UGO JORGE CARLET
001902/2010	5ª COMPANHIA DE POLÍCIA MILITAR DO INTERIOR
001903/2010	ELIAS VIEIRA DE MELLO JÚNIOR
001904/2010	VER. JOSÉ APARECIDO LONGATTO
001905/2010	DIVISAO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAI
001906/2010	EVELISE VIEIRA DA SILVA

Despachos

Protocolos	Processo	Interessado
000394/2010	000305/1997	JARDIM RESIDENCIAL JAVARY III: "Deferido".
000657/2010	000450/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE: "Deferido".
000700/2010	000479/2010	SEMDES: "Deferido".
000832/2010	001694/2008	LOTEAMENTO FAZENDA SANTA ROSA: "Deferido".
000833/2010	001694/2008	LOTEAMENTO FAZENDA SANTA ROSA: "Deferido".
001254/2010	000847/2010	SEMOB: "Deferido".
001352/2010	001693/2008	FAZENDA SANTA ROSA: "Deferido".
001353/2010	001694/2008	FAZENDA SANTA ROSA: "Deferido".
001377/2010	000930/2010	SEMOB - PONTUALI CONSTRUTORA E: "Deferido".
		ENGENHARIA LTDA.
001465/2010	ANTONIO FURLAN DA SILVA E: "Concluído".	OUTROS
001665/2010	001097/2010	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". EDUCAÇÃO
001692/2010	AUTO POSTO VITÓRIA: "Concluído".	
001693/2010	EDEMILSON JOSÉ MESSIAS: "Concluído".	
001799/2010	001193/2010	RESTAURANTE FOME 1: "Deferido".
001865/2010	000097/2010	FERNANDO ESTEVAM ARMELIN: "Concluído".

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2010/000962
MODALIDADE: Pregão 00087/2010
OBJETO: AQUISIÇÃO DE DETERMINADOR AUTOMÁTICO DE DBO

Vlamir Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.° 15041, de 01 de janeiro de 2009, cujos poderes foram conferidos pelo 4°, do artigo 3°, da Lei Municipal n.° 1.657, de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação do(a) Pregoeiro(a) JOÃO GALDINO DA SILVA, HOMOLOGA a Licitação em epigrafe à(s) empresa(s) conforme abaixo:

EMPRESA	LOTES	VALOR
HEXIS CIENTÍFICA S/A	1	R$ 9.000,00
VALOR TOTAL DA COMPRA		R$ 9.000,00

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 13 de maio de 2.010.

Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

PORTARIA n° 2143

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear o Senhor ANDRE PAREDE GARCIA NETO, portador do R.G. n° 32.573.185.8, a partir de 16 de abril de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009, de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 19 de abril de 2010
Presidente do SEMAE

PORTARIA n° 2144

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear a Senhora PRISCILA PEREIRA CIRIACO CAMARGO, portadora do R.G. n° 29.535.776.9, a partir de 03 de maio de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 6546/2009, de LEITURISTA DE HIDRÔMETRO, referência salarial 07 A a 09 E, sujeito a estágio probatório, haja vista criação do cargo.

Piracicaba, 04 de maio de 2010
Presidente do SEMAE

PORTARIA n° 2145

Eng° VLAMIR AUGUSTO SCHIAVUZZO, abaixo assinado, Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, de Piracicaba/SP, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal n° 1972, de 07/11/1972, resolve: nomear a Senhorita PAULA LEME MENDES DE OLIVEIRA, portadora do R.G. n° 46.238.930.3, a partir de 10 de maio de 2010, com fundamento no inciso I, do artigo 13, do mesmo diploma legal, em razão de sua aprovação no Concurso Público nº 001/2008, para exercer o cargo efetivo, criado pela Lei Municipal nº 5255/2003, de AGENTE COMERCIAL, referência salarial 09 A a 11 E, sujeito a estágio probatório, haja vista exoneração do Sr. Paulo Roberto Elias.

Piracicaba, 11 de maio de 2010
Presidente do SEMAE

PROCESSO Nº 838/2010

Objeto: servidor Gilberto Rodrigues, instaurado em razão dos fatos notificados no Registro de Investigação e Análise de Acidentes – RIAA nº 024/2010.
Conclusão: A Comissão concluiu, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de advertência ao servidor, nos termos do art. 201, I, por violação ao artigo 195, II, ambos da Lei Municipal nº 1.972/72.

Piracicaba, 21 de maio de 2010
Hugo Marcos Piffer Leme
Presidente da Comissão

PODER LEGISLATIVO

CONVOCAÇÕES

A Câmara de Vereadores de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, ficam convocados os candidatos abaixo relacionados no Concurso Público, Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, para comparecerem no Departamento Administrativo, setor de Recursos Humanos , sito à Rua Alferes José Caetano, 834, no sub-solo, nos dias 20/05/2010, 21/05/2010 ou 24/05/2010 a partir das 08 às 11 e das 12 às 16 horas, munidos de documentos exigidos, de acordo com o cargo, conforme relação anexa.

Documento original e xerox:
a) Antecedente Criminal / Cópia do Protocolo – Despachante Delegacia de Polícia;
d) RG – Documento de Identidade;
d) CPF – Cadastro de Pessoa Física;
d) Titulo de Eleitor;
e) Comprovante da última eleição;
f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
g) Cartão PIS/PASEP;
h) 01 (uma) foto 3 x 4 recentes;
i) 01 (uma) foto digital;
j) Comprovante de Residência;
k) Comprovante de Escolaridade;
l) Comprovante de Bens Patrimoniais.

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS JUNIOR
Classificação Nome
04ª GENIVALDO VALDECI VITTI

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
32ª MONICA GOUVEA SGARBI GAZZARINI

O não comparecimento nos dias e horários estipulados será considerado como desistência do convocado.

Piracicaba, 19 de maio de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

Notificação – Desistência

A Câmara de Vereadores de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital no. 01/2006, em Regime Estatutário, notifica que fica caracterizada a desistência dos convocados através do Diário Oficial do Município de 12 de maio de 2010, abaixo relacionado.

O não comparecimento no dia estipulado:

TÉCNICO EM PROCESSAMENTO DE DADOS JUNIOR
Classificação Nome
03ª ELITON CLAUS

AGENTE ADMINISTRATIVO
Classificação Nome
31ª MIRIAN SAID WEBBE

Piracicaba, 18 de maio de 2010.

JOSÉ APARECIDO LONGATTO
Presidente da Câmara de Vereadores de Piracicaba

COMUNICADO

A CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, comunica a todos os interessados que será realizado o seguinte processo licitatório:

PREGÃO PRESENCIAL No. 19/2010.
Objeto : Execução e instalação de armários embutidos para o Setor de Contratos I e II e Setor de RH da Câmara de Vereadores de Piracicaba.
Tipo: Menor Preço Valor Global.

DATA E HORÁRIO DE INÍCIO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 20/05/2010 com início às 09h00 no Plenário desta Casa de Leis.

Para esclarecimento de dúvidas, vista ou retirada de Edital encaminhar-se ao Setor de Contratos/subsolo, de segunda a sexta-feira das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, estando também disponível no seguinte endereço eletrônico : http://www.camarapiracicaba.sp.gov.br/licitacoes.

KÁTIA GARCIA MESQUITA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO
ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO

DIÁRIO OFICIAL

Administração
Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável
Luiz Antonio de Souza - MTB 15.352

Diagramação
Centro de Comunicação Social
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1323
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão
Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br